

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, classificados como conservados e destinados à circulação (com direito a documento), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), numerados e relacionados por lote nos anexos I e II, parte integrante do presente edital.

a) Os veículos serão vendidos nas condições, no estado material e na situação jurídica em que se encontram, com as respectivas descrições constantes no Anexo I e II deste Edital, sem garantia, inclusive quanto às peças que porventura não sejam originais de fábrica ou inexistentes, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o comitente vendedor e o leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada no item 1.8 deste edital;

b) A apresentação de propostas e oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos veículos e o risco consciente do arrematante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação dos veículos;

c) Os veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação) serão leiloados sem direito ao registro e ao licenciamento e, ainda, com a numeração do chassi inutilizada;

d) Os veículos estão numerados na ordem sequencial, num total de **585 (quinhentos e oitenta e cinco)** lotes. Os lotes do Anexo I correspondem à **509 (quinhentos e nove)** lotes de veículos conservados e destinados à circulação (com direito à documentação), e do Anexo II, corresponde a **76 (setenta e seis)** lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação).

1.2. Os veículos serão ofertados e vendidos individualmente, correspondendo cada veículo a um lote para fins de adjudicação, na ordem estabelecida nos Anexos I e II deste Edital.

1.3. A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

1.4. Em se tratando de veículos com direito à documentação, a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

1.5. O licenciamento anual do veículo com direito à documentação será atualizado até a data do leilão, de acordo com o calendário estabelecido no Estado de São Paulo.

1.6. Será de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, os custos relativos aos tributos incidentes, eventuais débitos relativos ao DPVAT, inclusive o pagamento de IPVA proporcional ; incidente sobre o veículo a partir da data do leilão, bem como pela avaria ou dano causado por ele no depósito onde se encontrava o veículo arrematado.

1.7. A documentação de cada **veículo** está à disposição dos interessados na sede da Unidade Contratante, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

1.8. Os veículos especificados no Anexo I e II, deste Edital poderão ser visitados pelos interessados sem prévio agendamento conforme abaixo:

a) A visita de que trata a subdivisão acima não é obrigatória para fins de participação no leilão ocorrerá nos dias **08/06/2026** ao dia **09/06/2026**, das **09:00h** às **12:00h** e das **13:30h** às **16:00h**, no seguinte local: **Pátio Caieiras - situado na Av. João**

Cassarotto, nº 440 – Laranjeiras - município de Caieiras/SP.

b) A visita tem como objetivo permitir aos interessados verificarem as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, inclusive no que concerne a quaisquer vícios que o veículo possa ter, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita;

c) Durante a visitação, não será permitido ligar os motores, desmontar peças ou manusear os veículos. Todo o combustível e a bateria dos veículos são removidos por questões de segurança.

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor mínimo de aquisição exigido para cada veículo está fixado nos Anexos I e II deste Edital, em conformidade com laudo de avaliação que instrui o processo.

2.2. Após o exaurimento da fase recursal, na etapa de que trata o item 5.7 deste Edital, o licitante vencedor será convocado para efetuar o pagamento total do valor em até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da data de sua convocação.

2.2.1. Em conformidade ao Art. 4º do Decreto 56.827/2011, o pagamento previsto no presente leilão será realizado em favor do leiloeiro, conforme condições estabelecidas por ele.

2.2.2 O licitante vencedor, deverá efetuar o pagamento à vista, correspondente à 100 % (cem por cento) do valor arrematado, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua convocação, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro.

2.2.3. No caso de veículos com documentação, será acrescido de valor de R\$ 22,89 (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à taxa de reconhecimento de firma no Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

3.2. O licitante interessado em participar deste leilão deverá se cadastrar previamente no sistema indicado no sítio eletrônico especificado no preâmbulo deste Edital, no prazo indicado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O cadastramento de que trata o item 3.1 será gratuito, destina-se à obtenção de login e senha para acesso ao sistema, e não constitui registro cadastral prévio;

b) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou de sua desconexão;

c) A participação no leilão, em quaisquer de suas fases, acarreta a responsabilidade legal do licitante pelos atos praticados, ainda que o licitante seja representado por procurador, e implica a presunção de sua capacidade técnica e da disponibilidade de infraestrutura tecnológica necessária para realização das operações e transações inerentes ao leilão.

3.3. Para a arrematação de lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação) os arrematantes deverão atender o estabelecido no artigo 2º, inciso I da Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, comprovar sua regularidade perante a seguridade social na ocasião de seu registro prévio no sistema eletrônico do leiloeiro, nos termos do § 3º do artigo 195 da Constituição Federal e só poderão participar dos leilões de veículos alienados como sucata os estabelecimentos que atuem no ramo de

atividade de comércio de peças usadas, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP, conforme artigo 5º do Decreto estadual nº 60.150, de 13 de fevereiro de 2014.

3.4. É vedada a participação neste leilão eletrônico de pessoas físicas ou jurídicas:

- a) que estejam com direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta com base no artigo 156, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei federal nº 14.133/2021;
- c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, a leiloeira, o subscritor deste edital ou algum dos membros da Comissão Executiva, da Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, instituída pela Portaria CPE - 02, de 09/08/24, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- e) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE e participar de licitações promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei federal nº 12.539/2011;
- f) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei federal nº 9.605/1998;
- g) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 12 da Lei federal nº 8.429/1992;
- h) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- i) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto estadual nº 58.052/2012;
- j) que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

4. SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO E RESULTADO

4.1. O licitante interessado em participar deste leilão encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no preâmbulo deste Edital, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A proposta inicial permanecerá fechada até a data e hora designadas para abertura da sessão pública.
- b) O licitante declarará em campo próprio do sistema:
 - 4.1.b.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
 - 4.1.b.2. o pleno conhecimento e a aceitação dos termos deste Edital;
 - 4.1.b.3. a sua responsabilidade pelas transações que forem efetuadas naquele

sistema, diretamente ou por intermédio de seu representante, reconhecidas como firmes e verdadeiras.

4.2. Considerando a disponibilização da funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final máximo quando do registro da proposta.

a) O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance anteriormente registrado por ele no sistema;

b) O valor máximo parametrizado na forma da subdivisão anterior possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.3. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema

a) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, **para veículos conservados e destinado à circulação (com direito a documentação)** deverá ser de:

4.3.a.1. **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) **para motocicletas** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.a.2. **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) **para veículos leves** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B);

4.3.a.3. **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) **para veículos pesados** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria C, D, E);

b) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, **para sucatas aproveitáveis e as sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento)**, deverá ser de:

4.3.b.1. **R\$ 100,00** (cem reais) **para motocicletas** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.b.2. **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) **para veículos leves e pesados** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B).

4.3.b.3. **R\$ 200,00** (duzentos reais) **para veículos pesados** (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria C, D, E).

c) Os lances serão oferecidos apenas virtualmente e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro oficial ou por qualquer outra ocorrência ou motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, queda de conexão e outros fatores que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados no momento da sessão pública do leilão;

d) O uso inadequado do certificado digital, login ou senhas de acesso é de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo à Secretaria de Gestão e Governo Digital responsabilidade por eventuais danos causados aos licitantes ou a terceiros;

e) Os lances propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

f) O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do

leilão eletrônico ou por sua desconexão;

g) Não caberá responsabilidade à Secretaria de Gestão e Governo Digital por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema, nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante o acesso, utilização ou navegação no sítio eletrônico ou mesmo durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios

4.4. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao seu último lance registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, caso seja exigido em subdivisão do item 4 deste Edital.

a) O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o lote, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante nos anexos I e II deste edital.

4.5. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante ofertante.

4.6. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

4.7. Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro oficial verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor o licitante que tiver ofertado o maior lance, observado o preço mínimo de alienação.

5. RECURSOS, PAGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos e **no máximo 30 (trinta) minutos**, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, pelos endereços eletrônicos: coga@sp.gov.br e licitacoes.sgc@sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

5.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação dos atos que não puderem ser aproveitados.

5.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico SEI, que deverá o pedido ser formalizado no endereço eletrônico: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

5.7. Em 48 (quarenta e oito) horas após o exaurimento da fase recursal, o licitante vencedor será convocado para:

a) apresentar os seguintes documentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua convocação:

5.7.a.1. em se tratando de pessoa física, em relação ao proponente:

a) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.7.a.2. em se tratando de pessoa jurídica ou empresário individual, em relação ao proponente os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva):

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.7.a.3. instrumento de procuração, em caso de participação do licitante por intermédio de representante nomeado mediante procuração.

5.7.a.4. instrumento de procuração, contendo os elementos do item 3.3;

b) Caso o arrematante deixe de realizar o pagamento no prazo definido neste edital, o leiloeiro oficial e a Comissão Executiva, após atestar o fato, examinarão a proposta imediatamente subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de proposta que atenda à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante que não cumprir sua obrigação, garantidos o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o § 2º, artigo 28, do Decreto 68.422/2024. Neste caso, será adotado o estabelecido no § 3º do artigo 28.

5.7.b.1. a convocação dos licitantes remanescentes dar-se-á para fins de contratação nas condições propostas pelo arrematante original;

5.8. Caso tenha sido definido no preâmbulo deste Edital a realização desta licitação sob a responsabilidade de Leiloeiro Oficial, este deverá realizar sua prestação de contas à Unidade Contratante conforme a disciplina do contrato de prestação de serviços especificado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O leiloeiro deverá entregar a prestação de contas do leilão, com toda a documentação exigida neste edital em relação aos participantes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da realização do certame, à Presidente da Comissão Executiva designada pela Portaria CPE-02, do Coordenador, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Governo e Gestão Digital, de 09/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/08/2024, com base no artigo 2º da Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2024, no endereço eletrônico coga@sp.gov.br, nos termos do disposto no artigo 27 do Regulamento da Profissão de Leiloeiro, aprovado pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

5.9. Exaurida a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), assim que efetivado o pagamento à vista do valor arrematado, a comissão do leiloeiro, e o valor informado no item 2.2.2. deste Edital.

6. FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO

6.1. Após a formulação do lance final e encerrado o leilão, será lavratura da ata da sessão do leilão, constando a quantidade dos lotes alienados, os valores totais de arrematação e relato da sessão; a ser assinada obrigatoriamente pelo leiloeiro e os membros da Comissão Executiva.

6.2. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, podendo ser desfeita apenas nos seguintes casos:

a) Em razão do vício de nulidade;

b) Caso não ocorra pagamento do valor total;

c) Na hipótese de não atendimento ao subitem 6.3 abaixo descrito.

6.3. A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI entregará ao leiloeiro oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recolhimento do valor de venda do lote arrematado e corretamente incluído na prestação de contas a que se refere o subitem 5.9, o Certificado de

Registro de Veículo, em caso de veículo conservado e destinado à circulação

6.4. O leiloeiro preencherá o Certificado de Registro de Veículo de acordo com os dados constantes da Nota de Venda que deverá ser emitida no prazo de 5 (cinco) dias, após a confirmação do pagamento dos valores descritos nos subitens do item 5 deste Edital, e o devolverá a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento;

6.5. A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em cartório no documento a que se refere o subitem 6.3., acima, bem como das Autorizações de Transferência de Propriedade de Veículo - (ATPV-e), restituindo-os, a seguir, ao leiloeiro oficial;

6.6. O leiloeiro emitirá a nota de venda, em favor do arrematante, no caso de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível.

6.7. Exauridos os atos do subitem 6.3, fica sob inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, a entrega ao arrematante dos seguintes documentos:

a) o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou a Autorização para a Transferência de Propriedade de Veículo, conforme o caso.

a.1. Em caso de extravio do Certificado de Registro de Veículo - CRV, rasura no preenchimento que cause recusa pelo Cartório na ocasião do reconhecimento de firma ou preenchimento equivocado dos dados do arrematante que impossibilite a retificação por meio de “Carta de Correção” no Cartório ou no respectivo Órgão de Trânsito, as despesas decorrentes da emissão de nova documentação, a ser solicitada pela Administração, será de inteira responsabilidade do leiloeiro.

a.2. Caso o arrematante tenha interesse quanto ao Edital de Leilão de Veículo nº 001/2025, Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024 e Portaria DCTI-05 de 19/08/2024, os documentos estarão disponíveis no sítio eletrônico <http://dmi.sp.gov.br/dmi>

6.8. O instrumento referido nos itens 6.3 será firmado com o licitante cujo nome constar da proposta vencedora, não sendo admitida, em hipótese alguma, sua substituição.

7. DA RETIRADA DO BEM

7.1. A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do lote na prestação de contas de que trata o Item 5.9 e subitem, e à apresentação de Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;

7.2. O bem deverá ser retirado no Pátio Caieiras, situado na Av. João Cassarotto, nº 440 – Laranjeiras - município de Caieiras/SP, mediante agendamento prévio com o leiloeiro e logística do pátio, como segue:

7.2.1. Caminhões e Vans: no prazo de **20 (vinte) dias** úteis;

7.2.2. Carros, Caminhonetes e Motocicletas: no prazo de **20 (vinte) dias** úteis.

7.2.3. Horário da retirada: **09:00h às 12:00h** e das **13:30h às 16:00h**

7.2.4. Agendamento para retirada através do telefone e whatsapp (19) 3803-9000 e e-mail sac@sumareleiloes.com.br.

7.3. O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido no subitem 7.2, o sujeitará às sanções previstas no Item 8 deste Edital.

7.4. Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

7.5. Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem “7.4”, acima, bem como aplicação de eventual sanção na hipótese da alínea “a”, do subitem 8.4 deste Edital.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 155 e 156 e 157 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;
- c) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 7.2 deste edital.

8.2. Sem prejuízo das multas acima especificadas, a pessoa física ou jurídica que praticar os atos previstos no artigo 155 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, do item 8.1 e “a” e “b” do item 8.2, poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item 8.1.

8.4. A Unidade Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

8.6. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 do mesmo diploma legal.

9.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

9.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

- a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

9.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em

sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

a) As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas nos endereços eletrônicos na Internet <https://www.doe.sp.gov.br>, www.sumareleiloes.com.br e <http://dmi.sp.gov.br/dmi>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

9.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

9.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a Administração poderá:

- a) republicar o presente Edital com uma nova data;
- b) fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.
- c) A republicação de que trata a alínea "a" também poderá ocorrer quando o procedimento restar deserto.

10.2. Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.3. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.4. Os casos omissos serão solucionados pela Unidade Contratante.

10.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Descrição e caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação);
- b) Anexo II - Descrição e caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível)
- c) Anexo III - Resolução SGGD N° 28/2024
- d) Anexo IV - Resolução CONTRAN n° 623, de 6 de setembro de 2016.
- e) Anexo V - Comprovação de Propriedade

São Paulo, na data da assinatura

ANEXO I

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (VEÍCULOS CONSERVADOS E DESTINADOS À CIRCULAÇÃO)

Descrição de Caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação), constante no documento 0106641848 do processo SEI 018.00006763/2026-59

ANEXO II

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL)

Descrição de Caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível), constante no documento 0106642207 do processo SEI 018.00006763/2026-59

ANEXO III

RESOLUÇÃO SGGD Nº 28/2024

Resolução SGGD Nº 28/2024, constante no documento 0105954537 do processo SEI 018.00006763/2026-59

ANEXO IV

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, constante no documento 0106643438 do processo SEI 018.00006763/2026-59

ANEXO V

PLANILHA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

Planilha com a relação de Comprovação de Propriedade, constante no documento 0106404414 do processo SEI 018.00006763/2026-59



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0108741256** e o código CRC **9F017417**.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DIRETORIA DE MOBILIDADE INTERNA

Pátio: CAIEIRAS - GUSTAVO MORETTO - VEÍCULOS CONSERVADOS, DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

ANEXO I

Total de Lotes: 509

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

Total Mínimo \$: 4.631.500,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
1	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4757	9C2ND1120KR002860	ND11E2K002879	1198308157	6.700,00	
2	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF3452	9C2ND1120KR307238	ND11E2K307251	1209873190	2.100,00	
3	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GHL7130	9C6KM0030H0026710	M332E000296	1097556686	7.100,00	MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO /REMARCAÇÃO DETRAN
4	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF0H72	9C2ND1120KR307429	ND11E2K307448	1209251474	6.500,00	
5	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EHX3751	9BGJD7520LB101409	JWD005331	1197527130	12.000,00	
6	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2015-2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FCV4231	9BGJB75E0GB134225	DS1012473	1066066130	9.600,00	NUMERO DO MOTOR (DS1012048) SEM REGISTRO / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
7	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BWY2765	9BGJD7520LB151125	JWD012351	1213398140	12.600,00	
8	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GED4933	9BGJG7520HB210883	GFN011177	1122046402	6.700,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
9	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EMZ1365	9BGJD7520LB101306	JWD004913	1197512737	6.700,00	MOTOR DANIFICADO/FALTANDO PARTES E PEÇAS
10	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ENZ4553	9BGJD7520LB102626	JWD005840	1197498114	9.800,00	
11	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EQQ5559	9BGJG7520KB161996	JWD000917	1177383605	7.200,00	
12	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6033	8AJZX62G9E5005514	2TR7645310	996591290	23.700,00	
13	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FOM6492	9BD37417DH5099232	370A00113155213	1124979872	12.600,00	
14	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FYO4338	9BD37417DH5099228	370A00113155176	1124979880	9.800,00	
15	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FJG7125	9BGJG7520KB122786	GFN028304	1171557610	8.700,00	
16	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BZR2630	9BGJD7520LB152790	JWD012565	1213412975	8.900,00	
17	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BRY6935	9BGJD7520LB148005	JWD012090	1213397372	7.200,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
18	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BPZ8723	9BGJD7520LB103386	JWD006524	1197504025	7.300,00	MOTOR DANIFICADO
19	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7584	9BGXM19P0BC145061	T30138065	268610770	6.300,00	
20	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPQ7778	9BGJG7520KB133876	GFN028976	1171566295	6.900,00	
21	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FWD1797	9BWBAB45U0LT074397	CCRZ7519	1211367450	9.600,00	MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS
22	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZK7119	9BGJG7520KB127260	GFN029401	1171575383	8.200,00	MOTOR TROCADO (FBF001575) COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE E N.F DE COMPRA / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
23	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCG2733	9BGJB75E0GB134073	DS1012199	1066076127	8.900,00	
24	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EUQ9120	9BGJD7520LB110630	JWD007948	1200617735	9.700,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PEÇAS
25	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2002/2002	ALCOOL	BRANCA	CMW0149	9BWBDB05X32T150404	UPD011711	00781735360	6.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
26	VW / PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW3576	9BWBDB05X55T031841	BJF053582	00838735754	4.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
27	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EOS9735	9BGJG7520KB131538	GFN029577	1171577572	8.800,00	
28	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7956	9BWBGB05W9CP037572	BWX187613	00416227686	8.100,00	
29	VW / SAVEIRO 1.6	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW3566	9BWEB05X65P028797	BJF052420	00838735584	8.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
30	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BHT8655	9BGJD7520LB103531	JWD006580	1197528587	9.900,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO / FALTANDO PARTES E PEÇAS
31	VW / GOL 1.0	AUTOMOVE/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW3939	9BWCAB05W76T034991	BTY076993	00867906090	4.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
32	VW / KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	ALCOOL	BRANCA	CDV1859	9BWBGB07X02P006411	UKA000865	00776515373	6.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
33	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/ESPECIAL/FECH C DUP	2002/2002	DIESEL	BRANCA	CMW0192	93XLNK3402C219983	4D56KJ2547	00781639530	10.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
34	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DCH6463	98GJD7520LB146833	JWD011914	1213051093	12.800,00	
35	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGR7828	98GJB7520JB106634	GFN011648	1127707504	12.200,00	
36	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPP6405	98GJB75E0GB132164	DS1011902	1066074116	11.700,00	
37	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EXB2448	98GJD7520LB153868	JWD004183	1213417047	10.200,00	
38	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FFA3066	98GJB7520JB145180	GFN015291	1132284047	10.600,00	
39	VW / KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2004/2005	ALCOOL	BRANCA	CMW3569	9BWB07X95P000482	UKA002653	00838735673	5.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
40	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EVW3576	98GJD7520LB103616	JWD006243	1197493082	12.100,00	
41	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA/MISTO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP0072	9BFZE14P098997169	QFJA98997169	00206041659	8.300,00	
42	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM3E56	9BD373175E5034172	370A00112428608	00538083468	10.600,00	
43	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV4011	9BWB07X42P012020	UGA082812	782667635	7.800,00	
44	MMC/L200 OUTDOOR	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008/2008	DIESEL	BRANCA	DJP8502	93XPNK7408C8447417	4D56CL1538	00980511224	16.700,00	
45	VW/GOL CITY MC S	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRETA	FDD3018	9BWB45U3FT086709	CCRT64296	1032867202	9.700,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
46	FIAT/ PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EDS0812	9BD17309T94263892	X7*0467597*	123412501	9.800,00	
47	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1014	9BWF07X86P011141	BTJ006199	889590060	6.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
48	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FXS0916	98GJD7520LB153226	JWD004059	1213412550	10.300,00	
49	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5935	9BD373184D5018088	310A50112336294	496628054	6.400,00	
50	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	CAMIONETA/MISTO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAG1154	93YHSRAF5GJ137770	K4MU884Q014617	1066549491	9.700,00	
51	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	MICROONIB/PASSAGEIRO	2005/2006	DIESEL	BRANCA	CMW9211	936ZBPMMB62000091	1,02209E+12	00872848523	16.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
52	VW / GOL CL 1.6 MI	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1999/1999	GASOLINA	PRATA	BSV2771	9BWWZZ373XT074020	UNF089885	00719890845	5.700,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
53	LR/DEFENDER90 CSW	UTILITARIO/MISTO/C FECHADA	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV1065	93RLDVBE81T004513	488B31B138703G	00773579460	16.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
55	CHEVROLET/CRUZE LT NB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	PRATA	DJM8681	98GPB69M0EB246397	LFH133017114	1005590386	11.300,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO / FALTANDO PARTES E PEÇAS
56	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	AUTOMOVEL IMPORTADO/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	FPZ1113	8A1B888058L996221	D4DG752Q049727	00956164382	6.800,00	
59	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	MICROONIB/PASSAGEIRO	2004/2004	DIESEL	BRANCA	CMW3565	936232YZ241017246	1,02209E+12	00838736068	9.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
60	TOYOTA/BAND BJ50 LVB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1995/1996	DIESEL	BEGE	BRZ5014	9BRBJ0030S1007151	1417710	00646853392	6.500,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/ SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
61	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	MICROONIB IMPORTADO/PASSAGEIRO	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV1067	8AC6903411A551834	6,32998E+13	00770535313	10.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
63	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2447	9BWD805W56T021674	BJF118526	00877174890	5.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
64	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE/CARGA/CARRC.ABAERTA	2004/2005	DIESEL	BRANCA	DBA5211	98G138JC05C412119	40704194700	00842206647	14.500,00	
65	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0562	9BD17309PC4376209	370A00112219107	460361490	6.800,00	
66	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ERA9274	98GJD7520LB152674	JWD004334	1213399740	10.600,00	
68	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DYC9240	98GJD7520LB101810	JWD005607	1198256947	13.900,00	
69	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0481	9BD17309PB4345822	370A00112057698	00282977880	4.500,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO E SOLTADO NO INTERIOR DO VEÍCULO/ BLOCO DO MOTOR QUEBRADO/SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
70	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	1998/1999	DIESEL	BRANCA	BVZ7357	93XJNK340WC00601	4D56JK6386	00713797860	6.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
71	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FFF3178	9BD37417DH5099298	370A00113156558	1127274322	9.400,00	
72	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8647	98GJB75Z0EB259016	CPA054786	1002412606	10.600,00	
74	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CPM4009	98GJG7520KB138297	GFN029852	1171682015	10.300,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
75	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FZL0945	9BGJD7520LB151545	JWD012413	1211077338	12.400,00	
76	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/219	ALCO/GASOL	BRANCA	EBM8777	9BGJG7520KB139607	GFN030176	1171411976	10.900,00	
77	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EZN4533	9BGJD7520LB103581	JWD006227	1197527637	10.600,00	
78	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUI2656	9BGJD7520LB109586	JWD007873	1200614744	11.800,00	
79	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/219	ALCO/GASOL	BRANCA	EMV5900	9BGJG7520KB122227	GFN027854	1171401121	10.800,00	
80	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GED3637	9BGJB7520JB108457	GFN011811	1127913961	10.300,00	
81	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJK0037	9BGJB7520JB108021	GFN011751	1127929450	9.800,00	
83	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FJV7124	9BGJB75E0GB131510	DS1008726	1066071044	8.900,00	
84	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FUP9552	9BGJG7520KB140767	GFN030267	1171433643	12.600,00	
85	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQY2713	9BGJB75E0GB131609	DS1011762	1066071710	10.200,00	
86	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8656	9BGJB7520EB259472	CPA054377	1002389809	9.400,00	
87	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DGY8719	9BGJD7520LB146629	JWD011931	1213050623	11.900,00	
88	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/219	ALCO/GASOL	BRANCA	DSL3250	9BGJG7520KB162884	JWD00 1060	1177386370	10.900,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN/ MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
89	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FEB2293	9BGJB75E0GB132901	DS1012564	1066063343	9.600,00	
90	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FGX9426	9BGJD7520LB148746	JWD011852	1213054980	11.700,00	
91	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUI0488	9BGJD7520LB153698	JWD004074	1213426348	11.400,00	
92	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BVT4499	9BGJD7520LB109689	JWD007996	1200614922	12.500,00	
94	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAD0275	9BGJB75E0GB132498	DS1012084	1066075317	9.800,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
96	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7359	93W245H34C2090304	F1AE0481T7134783	412715090	14.700,00	
97	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL4664	93W245H34C2088003	F1AE0481T7130304	408759208	14.700,00	
99	I/FORD F1000 MAR AMB	CAMINHONET IMPORTADO/ESPECIAL/AMBULANCIA	1994/1994	GASOLINA	BRANCA	BRN0655	8AFETNL26RJ103429	RSAS02244	00629760033	14.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
100	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5537	8AJZX62G9D5004720	2TR7595480	711218641	28.500,00	
101	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2022/2023	DIESEL	BRANCA	EFU0A86	9BG156FKOPC402212	LWNF221151226	1325776146	15.900,00	
102	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9374	8AJZX62G7E5006063	2TR7690085	1165184980	28.500,00	
103	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5538	8AJZX62GXD5004712	2TR7597121	711227039	28.500,00	
104	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9014	8AJZX62G9E5006078	2TR7687549	1035142691	28.500,00	
106	CHEVROLET/S10 LT DD4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM2163	9BG148FHODC428482	V1A019650	00486645061	16.800,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
107	GM/S10 2.8 S 4X4	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2001/2002	DIESEL	BRANCA	CDV1889	9BG124BC02C403539	40704073796	00776516353	6.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
108	GM/S10 2.8 S 4X4	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2000/2000	DIESEL	BRANCA	BSV6261	9BG124BC0YC417782	40704020328	00734769121	6.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
109	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP3246	9BFZE13F468624673	FPJA68624673	00879504951	5.800,00	SEM CÂMBIO/ MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
110	LR/DEFENDER90 CSW	UTILITARIO/MISTO/C FECHADA	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV1102	93RLDVBE81T004511	4B8B31B138723G	00773579630	14.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
111	LR/DEFENDER90 CSW	UTILITARIO/MISTO/C FECHADA	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV1103	93RLDVBE81T004515	4B8B31B138727G	00773578706	14.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
112	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2002/2002	DIESEL	BRANCA	CMW0197	93XLNK3402C219473	4D56KJ0937	00781642540	11.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
113	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2020/2021	ALCO/GASOL	BRANCA	GEW7105	93YHJD209MJ746855	H4ME734Q086021	1248481221	12.000,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
114	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP5C70	9BWEB05W97P049847	BWX001730	00910070180	8.400,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / Nº DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN.
115	TOYOTA / BANDEIRANTE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1987/1987	DIESEL	VERDE	CRS7268	0J82314	SEM CADASTRO	00370242360	8.200,00	Nº DE MOTOR (343919016170311) GRAVADO EM PLAQUETA / MOTOR SEM REGISTRO NA BASES FEDERAL / ESTADUAL /SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN.

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
116	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	1998/1999	DIESEL	BRANCA	BVZ7336	93XJNK340WC000510	4D56J19370	00713634073	7.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO/ SOLTO NO INTERIOR DO VEÍCULO/ SOMENTE O BLOCO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
117	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2004/2005	DIESEL	BRANCA	CMW3559	93XLNK3405C436991	4D56KR4975	00838735860	8.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / CÂMBIO DANIFICADO/ DESMONTADO/ SOLTO NO PORTA MALAS/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
118	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	CAMIONETA/IMPORTADO/MISTO	1996/1996	DIESEL	VERDE	BRZ7675	SALLDKHF8TA994778	16L50371A	00672580055	16.900,00	
119	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	CAMINHONET/IMPORTADO ESPECIAL	1996/1996	DIESEL	VERDE	BRZ7669	SALLDKHF8TA996836	16L51485A	00672579740	17.200,00	
121	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2450	9BWD805W06T046384	BJF123592	00877181128	6.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
122	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	CMW8233	98GXM19P0BC181577	T30153212	273062620	8.100,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
125	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2002/2002	DIESEL	BRANCA	CMW0204	93XLNK3402C220134	4D56KJ5217	00781646553	9.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
126	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQV4134	98GJB75E0GB132643	DS1008564	1066061820	10.600,00	
127	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY0119	98GJB75Z0EB138286	CPA039956	581061640	10.200,00	Nº DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
128	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8649	98GJB75Z0EB259145	CPA054794	1002400942	11.300,00	
129	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BWH6700	98GJG7520KB131925	GFN029139	1171354808	10.500,00	
130	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DSV3995	98GJD7520LB103678	JWD006192	1197499897	11.000,00	
131	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EMV8E84	98GJG7520KB160678	JWD000878	1177372530	11.200,00	
132	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZL4017	98GJB75E0GB131755	DS1011804	1066072377	10.400,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
134	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYI1704	98GJD7520LB147814	JWD012125	1213052480	10.400,00	
135	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0483	9BD17309PB4346644	370A00112065330	00282978763	7.900,00	
136	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9245	9BWPB45Z2E4149619	CCRS45249	1014359233	7.200,00	
139	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2449	9BWD805W46T033654	BJF120870	00877114196	6.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
142	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	CXJ0549	9BWD805W86T121929	BJF142347	00886064236	6.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
143	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3150	9BD17308TA4344909	X70585580	272430730	6.300,00	
144	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5761	9BWB805W3AP070550	BWX177080	188877134	6.500,00	
145	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL1748	9BD17309PB4346686	370A00112065321	00282977716	6.500,00	
146	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FHW0217	9BD37417DH5099237	370A00113155216	1124980498	6.900,00	
147	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5207	9BD373184D5020023	310A50112333946	501940499	6.200,00	
148	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2441	9BD17309PC4371530	370A00112202466	412228432	6.400,00	
149	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FJP1927	9BD37417DH5099217	370A00113154358	1124979686	6.900,00	
150	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6110	9BD373184D5017749	310A50112331142	496707922	6.300,00	
151	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2411	9BD17309T94263248	P20460708	00129574635	6.800,00	
152	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GID0028	9BD37417DH5099348	370A00113154333	1127253066	6.900,00	
153	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FAG3295	9BD37417DH5099485	370A00113158834	1127252620	6.400,00	
154	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0304	9BD17309PB4345818	370A00112057925	00282977791	6.200,00	
155	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0848	9BD373184D5025400	310A50112353517	504248820	6.400,00	NÚMERO DE CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
156	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5779	9BWB805W0AP071820	BWX177236	208756531	6.900,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
157	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6683	9BWB805W2CP037025	BWX 188326	365696730	6.200,00	
158	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4296	9BWPB45Z2E4053103	CCRQ97159	592160831	6.400,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
159	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4562	9BWPB45Z1E4053092	CCRQ97085	593526236	6.200,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
160	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4123	9BGR69C09B267249	U70007697	142565482	6.700,00	
162	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	AUTOMOVEL IMPORTADO/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	FPZ1117	8A1B888058L996229	D4DG752Q048539	00956163106	5.300,00	
164	FIAT/DUCATO MAXICARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF1667	93W245G3392030409	81404351040866	986086410	18.400,00	
165	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EZO7981	98GJD7520LB103154	JWD005732	1197529796	13.900,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
166	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5753	9BWB05W0AP071056	BWX177358	188841172	6.700,00	
167	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9242	9BWPB45Z7E4145629	CCRS36739	1014163045	7.900,00	
168	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4231	9BWPB45Z5E4054570	CCR74352	587975954	7.500,00	
169	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9049	9BWPB45Z6E4146139	CCRS40647	1012543401	7.400,00	
170	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFF3931	9BGJG7520K8126988	GFNO29459	1171551522	12.400,00	
171	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EWD3579	9BGJD7520LB101936	JWD006212	1197049034	12.600,00	
172	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7581	9BG116GP0BC494273	NAL025226	455775443	9.600,00	
173	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FYQ0C78	93YHJD205N131558	H4ME734Q101337	1280567497	9.800,00	MOTOR DANIFICADO /DESMONTADO NO PORTA MALAS/BLOCO DANIFICADO/TRINCADO
174	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4137	9BGR69C09B266482	U70007392	142602825	6.700,00	
175	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV3453	9BWB07X92P009405	UGA079901	782648088	7.800,00	
176	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8136	8AJZX62G1E5006625	2TR7703631	1018602914	21.600,00	
177	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8644	9BGJB75Z0EB258891	CPA055548	1002413106	10.700,00	
178	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGD8264	9BGJB7520JB108007	GFNO11716	1127919501	11.200,00	
179	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0848	9BG116GU08C412372	N80009093	937017493	8.600,00	
180	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF0738	9BG116GU09C407875	N80028213	977425207	7.800,00	
181	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4104	9BGR69C09B273539	U70010215	142616630	6.700,00	
182	GM/S10 ADVANTAGE D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2989	9BG138GF0BC405616	V20039294	215661788	9.200,00	
185	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	CMW8100	9BGXH68P0BC176578	T30152040	272432890	8.500,00	
186	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	VERMELHA	CMW7606	9BGXH68P0BC149166	T30140149	269334092	5.800,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
187	VW/GOL 1.6	BAIXA PERMANENTE	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7785	9BWB05U9CP185080	CCRM67520	455561753	9.500,00	
188	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6639	9BWB45U7LT075918	CCRAZ9010	1210831942	10.200,00	
189	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	CZ12519	9BWCA05Y21T160265	AFZ613790	00757794483	5.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ Nº DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
190	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUL1618	9BWB45U1LT074408	CCRAZ9054	1211367808	6.300,00	
191	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BRQ1837	9BWB45U1LT091157	CCRB2077	1216166487	12.400,00	
192	VW / GOL 1.0	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	DRG5442	9BWCA05X95P138592	BTY036251	00858104687	6.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
193	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FEE7785	9BWB45U1LT091465	CCRB2389	1216167203	7.300,00	
195	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6282	9BWB45U5LT070717	CCRAZ4370	1210842103	8.900,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN
196	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJT1312	9BD37417DH5099492	370A00113158840	1127252760	8.500,00	
197	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2018/2019	DIESEL	BRANCA	EOO3388	9BG156FK0KC425404	LWNF182411050	1174866257	24.300,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO NO PORTA MALAS/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
198	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BKS7541	9BGJD7520LB151501	JWD012414	1211077303	12.900,00	
199	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAQ1901	9BGJB75E0GB133374	DS1011921	1066078987	10.600,00	
200	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBA6310	9BGJB75E0GB133072	DS1011114	1066066636	10.300,00	
201	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DUC5482	9BGJD7520LB110092	JWD008151	1200615813	12.400,00	
203	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DCH8673	9BGJD7520LB101345	JWD005339	1198256068	12.900,00	
204	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0960	9BWF07X48P009888	BTJ038558	943588790	8.600,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
205	GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM	CAMINHAO/CARGA/C FECHADA	1989/1989	DIESEL	BRANCA	BVZ6630	9BG443NNKCC033527	LD8750B334111T	00423802488	7.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
206	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CNK3586	9BGJD7520LB101172	JWD004594	1198256874	12.800,00	
207	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYI0863	9BGJD7520LB153463	JWD012365	1213410247	6.700,00	
208	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9490	9BWPB45Z6E4142995	CCRS32020	1012174090	7.400,00	
209	VW/VOYAGE 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7714	9BWB05U1CT198605	CCRA11831	455681759	6.700,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO E SOLTO NO INTERIOR DO VEICULO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
210	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM9A01	8AJZX62G6E5005583	2TR7654302	1035139496	26.900,00	
211	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EFF5806	9BGJD7520LB101733	JWD005911	1197516597	12.300,00	
213	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CFZ0775	9BGJD7520LB111645	JWD008606	1200618987	9.600,00	
214	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EQR6868	9BGJD7520LB111098	JWD008481	1200618359	12.800,00	
215	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DKH0149	9BGJD7520LB150459	JWD012184	1211073065	13.100,00	
216	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GEW0875	9BGJD7520LB153375	JWD004223	1213410905	11.700,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
217	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CTC9019	98GJD7520LB111819	JWD008622	1200619150	13.200,00	
218	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DUZ2413	98GJD7520LB150623	JWD012369	1213397801	12.900,00	
219	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DNO2910	98GJD7520LB111080	JWD008443	1200618332	13.400,00	
220	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ECM1183	98GJD7520LB111763	JWD008708	1200619134	13.800,00	
221	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPO0177	98GJG7520KB134502	GFNO26245	1171293280	13.200,00	
222	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ELU2376	98GJD7520LB153216	JWD004188	1213412070	11.700,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
223	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBV6207	98GJB75E0GB132845	DS1008278	1066062525	8.500,00	
224	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CRV1895	98GJD7520LB153335	JWD004181	1213411332	10.700,00	
225	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ECS1073	98GJD7520LB103508	JWD006516	1197502448	13.400,00	
226	M.B./M.BENZ L 608 D	CAMINHAO/CARGA/C FECHADA	1979/1979	DIESEL	AZUL	BVZ6620	30830212430632	343.910-10-078651	00422811114	6.000,00	NUMERO DO MOTOR CADASTRADO EM PLAQUETA / MOTOR SEM REGISTRO NAS BASES FEDERAL E ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
227	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DGY8926	98GJD7520LB101703	JWD005954	1197516414	13.400,00	
228	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BXZ9821	98GJD7520LB101909	JWD006032	1198259040	13.800,00	
229	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EXJ7097	98GJG7520KB139178	GFNO30282	1171695974	9.800,00	
230	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EOO3272	98GJG7520KB118149	GFNO27551	1171546375	11.800,00	
231	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EHE9620	98GJG7520KB117929	GFNO27661	1171347739	11.300,00	
233	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BXR8620	98GJD7520LB151140	JWD012465	1211074134	9.300,00	
234	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GCO6312	98D37417DJ5100212	370A00113190779	1130132223	12.900,00	
235	FIAT/WEEKEND TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FIM5H18	98D37415TG5086017	310A50112906981	1071994120	8.900,00	
236	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL7403	98D17309PC4371057	370A00112198227	413175960	9.200,00	
237	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FPP0213	98GJD7520LB109282	JWD007420	1200613993	10.700,00	
239	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GHL5149	98GJB7520JB106938	GFNO11744	1127873277	10.600,00	
240	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FMZ9428	98GJB7520JB143127	GFNO14751	1133009694	11.500,00	
241	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BQU2919	98GJD7520LB147099	JWD011909	1213051581	12.900,00	
242	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJJ4123	98GJB7520JB107441	GFNO11965	1127722910	11.700,00	
243	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CSK9847	98GJD7520LB102886	JWD005764	1197512400	10.600,00	
244	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPD1391	98GJB75E0GB135525	FBF000722	1070612682	7.800,00	
246	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BSP8597	98WAB45U7LT075367	CCRAZ9181	1211366119	12.700,00	
247	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DNW6483	98GJD7520LB103545	JWD006606	1197503231	12.900,00	
248	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEM5139	98GJD7520LB153339	JWD004186	1213411995	12.500,00	MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
249	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEQ8420	98GJD7520LB110550	JWD007865	1200617620	12.800,00	
250	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DYV3505	98GJD7520LB101311	JWD005204	1197513342	12.400,00	Nº MOTOR (HRJ000851) COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE /SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
251	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EVO3667	98GJD7520LB102623	JWD005976	1197513628	10.900,00	
255	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAU3D38	98GJB7520JB108040	GFNO11752	1127718271	11.500,00	
256	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5747	98WGB05W3AP070709	BWX176964	188778934	6.500,00	
257	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9226	98WBP45Z7E4151026	CCRS30093	1014340672	7.200,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN
258	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9225	98WBP45Z0E4149036	CCRS44972	1014164386	7.900,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN
260	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6651	98WAB45U8LT070744	CCRAZ4412	1210832329	10.900,00	
261	FIAT/SIENA HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4623	98D17241TA3503741	X70494313	147214203	6.400,00	
262	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2744	93YHSR5P5EJ878041	K4MD694Q119967	587445246	10.700,00	
268	CHEVROLET/S10 LS FD2	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8640	98G148CP0EC439080	NAR054575	1002415770	28.600,00	
269	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8874	8AJZ62GXES006154	2TR7699532	1035088034	23.500,00	
270	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2017/2018	DIESEL	BRANCA	FVJ4334	98G156FK0JC404071	HRVF171231012	1125170554	28.300,00	
271	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2019/2020	DIESEL	BRANCA	FPY0816	98G156FK0LC409515	F231281004	1200768911	26.700,00	
272	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW8214	98GAD69C0BB234281	NBB008453	273062310	9.600,00	
273	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7424	98GAD69C0BB198211	NBB005866	268610983	9.600,00	
274	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAC3646	98GJB75E0GB135373	DS1012558	1070399830	10.600,00	
275	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FMT5967	98GJB75E0GB136006	FBF001249	1070398494	10.700,00	
276	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUL9247	98GJD7520LB152157	JWD012460	1213398921	11.400,00	
277	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGR0433	98GJG7520HB210606	GFNO11255	1127915379	11.200,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
279	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPE0316	9BGJ75E0GB135998	DS1008667	1070398397	9.500,00	
280	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DKH2221	9BGJG7520KB123764	GFN027865	1171433864	11.900,00	
281	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2783	93YHSR5P5EJ878641	K4MD694Q118611	587447524	6.900,00	MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO E SOLTO / CÂMBIO DANIFICADO/ DESMONTADO, FALTANDO PARTES E PEÇAS
282	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BVT5395	9BGJG7520KB140198	GFN030005	1171549919	10.800,00	
283	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY0769	9BGJ7520EB137513	CPA039813	581065425	9.300,00	
284	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5673	9BWGB05W7AP071362	BWX177232	187659532	6.900,00	
285	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FJH5857	9BD37417DH5099457	370A00113158850	1127251632	8.200,00	
287	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	FJU3807	9BG156FK0GC412746	V1A128399	1066810092	11.900,00	
289	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0953	9BWGF07X38P009915	BTJ038352	943597439	8.400,00	
290	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0137	9BWGB05W6CP095249	BWX189747	456648909	6.800,00	
291	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2017/2018	DIESEL	BRANCA	GHX8313	9BG156FK0JC403911	HRVF171071176	1125173294	27.600,00	
292	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FGM2029	9BGJ7520JB142779	GFN015104	1131814948	10.600,00	
294	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1133	9BD11985561035897	J40210902	890229910	6.500,00	BENEF.TRIBUTARIO / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/SP
295	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CFZ2746	9BGJD7520LB146966	JWD011956	1213051352	13.500,00	
296	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DJC7964	9BGJD7520LB147074	JWD011988	1213051514	13.200,00	
297	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5674	9BWGB05W5AP070677	BWX177073	187661006	6.900,00	
298	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZR2C72	9BGJG7520KB138259	GFN029833	1171576800	12.900,00	
299	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	PASS/AUTO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FXR6994	9BD37417DH5099464	370A00113158848	1127274659	11.500,00	
300	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DVR2199	9BGJD7520LB109759	JWD007902	1200615031	13.400,00	
302	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	COP7111	9BGJG7520KB138990	GFN030316	1171556869	12.800,00	
303	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDU0659	9BD37417DJ5100159	370A00113189620	1130136865	10.200,00	
304	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ELW5388	9BGJG7520KB120981	GFN027580	1171473840	11.800,00	
305	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAT6417	9BGJ7520JB107986	GFN011746	1128019148	10.400,00	
306	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8140	9BD17308TA4343355	X70585822	270448349	8.500,00	
307	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BLL5G19	9BGJD7520LB102154	JWD005949	1197064408	10.800,00	
308	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF5822	9BWBAB45UJL075616	CCRZ8668	1210829131	10.600,00	
309	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8845	8AJZX62G4E5006652	2TR7742957	1018603074	26.900,00	
312	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EXR7813	9BGJD7520LB154093	JWD012581	1213442637	11.700,00	
313	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FAU9713	9BGJD7520LB154103	JWD012622	1213426836	12.200,00	
314	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5799	8AJZX62G7D5004649	2TR7596301	702314820	26.700,00	
315	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL6019	9BG116HP0BC469115	NAL012520	351368760	9.600,00	MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
316	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	FHR6254	9BG156FK0GC414597	V1A125840	1067550280	29.200,00	
317	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CKU3897	9BGJD7520LB154787	JWD012645	1213063113	12.900,00	
318	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3817	9BWPB45Z3E4053725	CCRB74202	587602937	7.600,00	
319	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BYQ0128	9BGJD7520LB154338	JWD004237	1213447213	12.700,00	
320	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FXC4256	9BGJ7520JB143870	GFN015142	1131812406	9.600,00	
322	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCA2435	9BGJ75E0GB135493	DS1012593	1070396696	6.900,00	
323	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BTZ9026	9BGJD7520LB148326	JWD012157	1213053347	10.900,00	
324	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CNN4946	9BGJD7520LB109896	JWD008225	1200615317	13.400,00	
325	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FUV6492	9BGJ75E0GB136069	DS1012193	1069741571	10.700,00	
328	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EDI4854	9BWBAB45UJL092284	CCRB83280	1216167769	11.300,00	
329	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM0616	93W245H34D2097383	F1AE3481B7147716	473853027	16.900,00	
331	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1995/1995	GASOLINA	VERMELHA	BFG5428	9C2MD2801SR503060	MD28ESS03060	00654018561	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
332	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1235	9C2MD28002R109057	MD28E2109057	00782223826	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
333	HONDA / XR 250 TORNADO	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	BYZ1409	9C2MD34004R024265	MD34E4024265	00838059660	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
334	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1240	9C2MD28002R109074	MD28E2109074	00782222862	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
335	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1208	9C2MD28002R109090	MD28E2109090	00782249418	1.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
336	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1508	9C2JD20105R016500	JC30E85016500	00861904990	1.400,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
337	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	PRETA	DOP8534	9C2KD03306R036050	KD03E36036050	00888527128	1.400,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
338	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FWH1186	9C2ND1110GR125406	ND11E1G125406	1104309910	6.800,00	
340	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1509	9C2JD20105R016502	JC30E85016502	00861904664	1.800,00	VEÍCULO "SINISTRADO/RECUPERADO" - *RECUP-CSV00957627987*
341	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1239	9C2MD28002R109064	MD28E2109064	00782223303	1.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
342	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2014/2014	GASOLINA	VERMELHA	BYZ2348	9C2JC4120ER037496	JC41E2E037496	1014491573	1.300,00	
343	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FOS5045	97NE07BF3HM783505	B785287	1104917740	10.300,00	
344	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	BYZ2493	9C2MD34006R010401	MD34E6010401	00892320419	1.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
345	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2008/2008	GASOLINA	VERMELHA	BYZ2665	9C2KD03108R015980	KD03E18015980	00966136152	1.300,00	
346	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	BFG6786	9C2MD28001R013612	MD28E1013612	00760302030	1.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
347	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1234	9C2MD28002R109071	MD28E2109071	00782224156	1.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
348	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DKK4257	9C2ND1120R001547	ND11E2L001571	1220298317	6.300,00	
349	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GD88848	9C2ND1110GR125288	ND11E1G125288	1104211170	5.600,00	
350	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FOO3428	9C6KM0030H0026628	M332E000213	1097563410	3.800,00	
351	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7836	9C2ND0910CR006071	ND09E1C006071	458909670	3.700,00	
352	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ8G02	9C2ND1110ER017525	ND11E1E017525	1008234092	5.200,00	
353	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FRI8885	9C2ND1110GR125295	ND11E1G125295	1104213297	6.500,00	
354	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0461	9C6KG0210D0056373	G379E029920	501960430	2.800,00	
355	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3818	9C2ND1110DR023852	ND11E1D023852	592153622	3.000,00	
356	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJH6704	9C2ND1120JR003534	ND11E2J003547	1170886644	5.600,00	
357	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2015	GASOLINA	BRANCA	FNH2269	9C6KM0030F0025323	M315E015336	1062279074	6.900,00	
358	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL0802	9C2ND1120KR307111	ND11E2K307129	1209252390	7.200,00	
359	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GIA1369	9C2ND1110GR125049	ND11E1G125049	1104187342	5.600,00	
360	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FED1535	9C2ND1110GR125085	ND11E1G125085	1104261267	5.900,00	
361	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5282	9C2ND1120KR002899	ND11E2K002916	1198312502	6.700,00	
362	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FRS4526	97NE07BF3HM783676	B785460	1105307791	13.900,00	
363	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FVS3763	97NE07BF1HM787763	B789543	1104922930	14.200,00	
364	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FTR9818	97NE07BF5HM785188	B786955	1104917910	14.200,00	
365	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FSX8628	97NE07BF4HM785148	B786923	1104918363	14.200,00	
366	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FPJ5491	97NE07BF3HM783651	B785434	1104919920	12.700,00	
367	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1521	9C2JD20105R017142	JC30E85017142	00861895541	2.900,00	
368	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	BFG6849	9C2MD28002R100819	MD28E2100819	00770925359	2.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
369	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	VERMELHA	DOIS345	9C2JD20105R011904	JC30E85011904	00858999870	1.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
370	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1986/1987	GASOLINA	BRANCA	BFG6614	9C2JD0801HR101903	CG125BRE-6128378	00415682320	1.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NAS BASES FEDERAL E ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
372	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZQ3966	9C2ND1110GR125066	ND11E1G125066	1104258525	7.300,00	
373	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBT6735	9C2ND1120JR003475	ND11E2J003487	1170885877	6.900,00	
374	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1511	9C2JD20105R016503	JC30E85016503	00861904443	1.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
376	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1215	9C2MD28002R109088	MD28E2109088	00782248624	1.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
377	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	BYZ2492	9C2MD34006R012432	MD34E6012432	00892321750	1.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
378	HONDA / NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1497	9C2JD20105R016477	JC30E85016477	00861911504	1.500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
379	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1995/1995	GASOLINA	VERMELHA	BFG5344	9C2JD0801SR01557	JD08ESS01557	00635832259	1.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
380	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAG4873	9C2ND1110GR125113	ND11E1G125113	1104263570	6.700,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
381	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFJ6506	9C2ND1110GR125126	ND11E1G125126	1104264436	6.700,00	
382	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FSO4662	97NE07BF8HM785802	B787570	1104921925	7.900,00	
383	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GFJ7434	9C2ND1110GR125284	ND11E1G125284	1104200697	6.700,00	
385	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GJC6263	9C6KM0030H0026643	M332E000229	1097548640	8.400,00	
386	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FPN2433	9C2ND1120JR003423	ND11E2J003431	1170886288	2.600,00	
387	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3812	9C2ND1110DR023855	ND11E1D023855	592152472	2.900,00	
388	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2981	9C2ND1110DR023856	ND11E1D023856	591838435	3.100,00	
389	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF0652	9C2ND1120KR307334	ND11E2K307349	1209252667	3.500,00	
390	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FOS3165	9C2ND1120JR003465	ND11E2J003473	1170866422	8.200,00	
391	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FFO5528	9C6KM0030H0027058	M332E000651	1097568757	7.300,00	
392	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GDY0235	9C6KM0030H0026588	M332E000169	1097565812	14.800,00	
393	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FJH3635	9C2ND1120JR003535	ND11E2J003548	1170866520	3.900,00	
394	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	BYX9930	9C2ND1120JR003450	ND11E2J003462	1170886709	7.400,00	
395	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2015	GASOLINA	BRANCA	FWK1547	9C6KM0030F0025319	M315E015387	1062278833	10.200,00	
396	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0401	9C6KG0210A0043890	G379E017430	260962350	6.000,00	
397	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GCM5655	97NE07BFXHM785655	B787433	1104921607	14.200,00	
398	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GGF1750	97NE07BF4HM787790	B789570	1104923243	14.200,00	
401	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1499	9C2JD20105R016482	JC30E85016482	00861909070	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
402	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1526	9C2JD20105R017175	JC30E85017175	00861892909	1.300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
403	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1524	9C2JD20105R017158	JC30E8507158	00861893980	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
404	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1995/1996	GASOLINA	BRANCA	BFG5332	9C2MD2801SR01282	MD28EST01282	00653845669	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
405	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1993/1993	GASOLINA	VERMELHA	BFG5328	9C2JD0801PRP02022	JD08E1016704	00616072082	800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
406	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1993/1993	GASOLINA	VERMELHA	BFG5324	9C2JD0801PRP02021	JD08E1016708	00616072023	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
407	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1993/1993	GASOLINA	VERMELHA	BFG5314	9C2JD0801PRP01940	JD08E1016620	00616070888	800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
408	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1520	9C2JD20105R016523	JC30E85016523	00861895754	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
409	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	BYZ1233	9C2MD28002R109101	MD28E2109101	00782224482	1.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
410	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1502	9C2JD20105R016489	JC30E85016489	00861908600	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
411	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1531	9C2JD20105R017447	JC30E85017447	00861891317	1.000,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
412	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1988/1988	GASOLINA	PRETA	BFG6591	9C2JD0801JR119714	6169214	00418806900	800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
413	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF0629	9C2ND1120KR307332	ND11E2K307340	1209252632	2.700,00	
416	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8698	9C2ND1120KR002933	ND11E2K002951	1198313274	8.000,00	
417	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FRK3818	9C2ND1120JR003558	ND11E2J003570	1170865930	7.100,00	
418	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FOL6154	9C2ND1120JR003464	ND11E2J003472	1170867330	6.500,00	
419	HONDA/XRE 301	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FEL0415	9C2ND1120JR003415	ND11E2J003416	1170872031	6.500,00	
420	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZO6215	9C2ND1110GR125275	ND11E1G125275	1104207505	6.700,00	
421	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4864	9C2ND1120KR002865	ND11E2K002888	1198308424	7.600,00	
422	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0369	9C6KG0210A0043840	G379E017181	260281700	4.600,00	
423	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	BYZ0325	9C6KG0210A0043650	G379E016794	260284947	4.800,00	
424	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2009/2009	GASOLINA	BRANCA	BYZ4327	9C6KG021090035856	G379E004649	193191962	4.100,00	
425	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	CINZA	BFG7857	9C2ND07002R005991	ND07E2005991	785119248	6.300,00	
426	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	CKU9G93	9C6DG3320N0065362	G3C4E090296	1321177450	9.900,00	
427	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL4493	9C2ND1120KR307398	ND11E2K307413	1209252098	8.200,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
428	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	DSS4H11	9C6DG3320N0043709	G3C4E068612	1275631085	6.900,00	
429	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	BXZ6A36	9C6DG3320N0050367	G3C4E074068	1281276623	5.700,00	
430	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DFL8163	9C2ND1120KR307258	ND11E2K307086	1209250907	3.100,00	
431	TRIUMPH/TIGER XCX	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GAH3109	97NE07BF8HM785279	B787047	1104921232	10.700,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
432	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	CUA8117	9C6DG3320N0050494	G3C4E074197	1281274469	7.900,00	
433	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF3241	9C2ND1120KR307210	ND11E2K307234	1209873009	2.400,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
434	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	BYP3C96	9C6DG3320N0043502	G3C4E068474	1273840809	6.700,00	
435	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3469	9C2ND1120KR002848	ND11E2K002869	1198307649	6.800,00	
436	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2373	9C2ND1120KR002842	ND11E2K002863	1198306065	7.200,00	
438	GM / SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FXJ4362	9BGJ75E0GB134233	FBF000852	1066066156	9.600,00	
439	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FJM1614	9BGJ7520JB143083	GFN015102	1133009872	9.800,00	
440	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FEY3461	9BGJ75E0GB133724	DS1010931	1066075406	9.200,00	
442	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CUI4866	9BGJ7520KB138247	GFN030025	1171356975	10.200,00	
445	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBN0556	9BGJ7520JB109438	GFN011966	1127721051	10.800,00	
446	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BTZ6353	9BGJ7520KB131353	GFN029609	1171577122	8.500,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
447	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DYT1582	9BGJ7520LB153162	JWD004370	1213412525	10.600,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
448	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPO9193	9BGJ7520KB138999	GFN030194	1171557512	9.900,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
449	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3969	9BWPB45Z1E4060110	CCRB77479	592303292	5.600,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN.
450	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EYJ3824	9BGJ7520LB153064	HRJ000888	1213401850	6.900,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
451	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EYU9829	9BGJ7520LB103405	JWD005846	1197519340	11.600,00	
453	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	CFY5789	9BG156MD0EC404961	LYZ11500066	995770158	21.800,00	MOTOR TROCADO (LY7141500066) COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO DETRAN
454	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7765	9BG116GP0BC494312	NAL025211	408736801	8.200,00	
455	CHEVROLET/S10 LT FD2	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBG2E80	9BG148EA0GC407373	150830166	1066689501	24.000,00	MOTOR Nº LCV*150830166/ CADASTRO IRREGULAR/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO DETRAN
456	CHEVROLET/S10 LT FD2	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2016/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJJ2A39	9BG148EA0HC407688	160630799	1100032999	24.000,00	MOTOR Nº LCV*160630799/CADASTRO IRREGULAR, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO DETRAN
457	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	VERMELHA	CDV7487	9BD17140932310474	3E0026760	804865574	3.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
458	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8228	9BG116GP0BC470651	NAL013595	430224800	5.600,00	
459	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW9431	9BD17306C54128466	7U0103023	847156583	2.600,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
460	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP0012	9BWD805X6T050057	BJF061107	860885364	5.700,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
461	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CSI9521	9BGJ7520LB148521	JWD011811	1213054114	11.100,00	
462	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DYF3032	9BGJ7520LB147482	JWD012006	1213396856	10.700,00	
463	VW/GOL 1.6 POWER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJL1262	9BWC805W78T104506	BWX062977	943521190	8.200,00	
464	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FSO0198	9BD37417DJ5100078	370A00113187948	1130137934	11.900,00	
465	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7381	9BGAD69C0BB197064	NBB005783	268673900	9.800,00	
466	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ECK3628	9BGJ7520LB154108	JWD004373	1213408595	6.400,00	MOTOR DANIFICADO
467	GM/S10 2.4 RONTAN AMB	CAMIONETA/ESPECIAL/AMBULANCIA	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV1687	9BG124AX02C412411	3A0018307	779210689	6.200,00	
468	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CJC9321	9BWB45U4LT091171	CCRB81902	1216166649	12.300,00	
469	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BVT6146	9BGJ7520KB140489	GFN030183	1171550763	7.600,00	MOTOR DANIFICADO
471	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BQU8106	9BGJ7520KB123178	GFN028291	1171522158	10.200,00	NÚMERO DO MOTOR (HRJ001812),SEM REGISTRO, COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN.
472	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYJ3257	9BGJ7520KB125102	GFN028633	1171297022	9.200,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
475	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CDR9925	9BGJ7520KB139426	GFN030315	1171428992	11.200,00	
476	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BNN5803	9BGJ7520LB109703	JWD007887	1200614957	11.200,00	
477	FIAT/DUCATO MINIBUS	MICROONIB/PASSAGEIRO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL9092	93W244M24C2091337	F1AE0481T7136650	464780454	14.000,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
478	FORD/FORD 11000	CAMINHAO/CARGA/CAR ABERTA	1988/1988	DIESEL	AZUL	CMP8268	9BFNXXLM3JDB77802	SEM REGISTRO	00413725901	12.000,00	NÚMERO DO MOTOR (22926003280),SEM REGISTRO, COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN. CONSTA MOTOR ADICIONAL (NºUG254795) REFERENTE À BOMBA DO CAMINHÃO PIPA.
479	FORD/CARGO 2429	CAMINHAO ESPECIAL FECH C SUP	2014/2014	DIESEL	CINZA	DJM8H16	9BFYEALE0EBS60837	36471161	1008794020	76.000,00	
480	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EUT3989	9BGJG7520KB160159	JWD000950	1177385373	11.200,00	
481	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FVA3J07	9BGJP7520NB187170	MKN002233	1296047285	12.300,00	
482	FIAT/PALIO WEEKEND EX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	AZUL	CDV7790	9BD17301934089973	3E0026904	804864837	3.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN /CHASSI SUJEITO A REMARCAÇÃO DETRAN
483	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL4163	9BG116GF0BC404856	V20038753	233185488	4.300,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
484	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3491	9BG116GP0BC489283	NAL022049	430224095	9.100,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS/SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
485	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2020/2021	ALCO/GASOL	BRANCA	EYJ9F23	93YHJD206MJ746683	H4ME734Q088429	1248673376	9.100,00	
486	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BVT8687	9BGJG7520KB139200	GFN030322	1171551018	11.300,00	NÚMERO DO MOTOR (HRJ000779),SEM REGISTRO, COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN.
487	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GHN6714	9BD37417DJ5100154	370A00113189627	1130134064	11.600,00	
488	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSZ2499	9BGJG7520KB118229	GFN027871	1171347500	10.300,00	
489	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8570	9BWGB05W39T033842	BWX120654	977701859	6.900,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
490	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	CFY5875	9BG156MD0EC416100	131930125	598508899	15.000,00	MOTOR SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
491	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL3582	9BG116GF0BC406698	V20040274	233061444	4.100,00	VEÍCULO SEM CÂMBIO
492	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EOO7463	9BGJG7520KB125409	GFN028915	1171398295	11.000,00	
493	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BVD8021	9BGJD7520LB154491	JWD004352	1213062338	11.900,00	
494	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GDV6268	9BGJD7520LB149148	JWD012178	1212063390	8.500,00	CÂMBIO DANIFICADO
495	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ECX5461	9BGJG7520KB140479	GFN030160	1171484981	6.900,00	MOTOR E CAMBIO DANIFICADOS
496	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ECO6846	9BGJG7520KB139076	GFN030271	1171478060	10.800,00	
497	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONATE/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8096	9BG116GP0BC489388	NAL022009	430055919	5.600,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
498	VW/GOL CITY MC	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRETA	EEF9102	9BWBAB45U2FP513323	CCRS65230	1015077100	8.200,00	MOTOR DANIFICADO FALTANDO PARTES PEÇAS
499	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CPT6650	9BGJD7520LB153210	JWD004358	1213059728	11.000,00	
500	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DYG6849	9BGJG7520KB160695	JWD00 0848	1177385799	10.300,00	MOTOR DANIFICADO
501	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ENE6769	9BGJG7520KB124012	GFN028570	1171401695	10.700,00	Nº DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
502	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DUV1507	9BGJD7520LB153627	JWD004083	1213060556	11.600,00	
503	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EZZ3341	9BGJD7520LB153511	JWD004189	1213060440	11.600,00	
504	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSY3182	9BGJG7520KB139191	GFN029974	1171549226	10.400,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO DETRAN / COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
505	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ESS8563	9BGJD7520LB103309	JWD005806	1197498505	11.700,00	
506	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2013/2013	GASOLINA	PRETA	DJM9225	9BG156MD0DC494399	123560056	999013394	15.800,00	VEÍCULO FALTANDO PARTES E PEÇAS.
507	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DX20288	9BGJD7520LB149848	JWD012338	1212058604	12.000,00	
510	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	CDV9865	9BG116AW01C431960	W003000726	780595033	5.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
511	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	AZUL	CDV7483	9BD17140932310462	3E0024082	804872325	3.800,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
512	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL4173	9BG116GF0BC405537	V20039485	233203575	5.600,00	
513	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2010	ALCO/GASOL	PRETA	EEF6384	9BG116GF0AC401612	V20009024	168372428	4.700,00	
514	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMOVEI/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW9368	9BD17306C54129706	7U0105759	847122131	4.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
515	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8189	9BG116GP0BC488503	NAL021610	430224940	4.500,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
518	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GCZ9165	9BGJ07520LB152655	JWD012543	1213057393	10.200,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN (INSERIDOS CARACTERES NÃO ORIGINAIS NA SEQUÊNCIA DA NUMERAÇÃO DE MOTOR)
519	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA /MISTO	2021 /2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FAP1G56	93YHJD201NJ115096	H4ME734Q102603	1282743470	10.200,00	
520	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2002/2003	GASOLINA	AZUL	CDV5406	9BGSB19N03B150787	5J0005532	796198802	4.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
521	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8488	9BD22315582013624	J40385802	968720005	5.600,00	
522	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GDN6903	9BGJ07520LB153973	JWD012573	1213061676	9.800,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN (INSERIDOS CARACTERES NÃO ORIGINAIS NA SEQUÊNCIA DA NUMERAÇÃO DE MOTOR)
523	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BXP2867	9BGJ07520LB109697	JWD007965	1200614930	9.800,00	
524	FIAT/PALIO WEEKEND 1616V	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2002/2003	GASOLINA	VERMELHA	CDV7030	9BD17304834080584	178D20110610380	796990344	4.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
525	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL4161	9BG116GF0BC405625	V20039105	233062416	3.800,00	VEÍCULO SEM CÂMBIO
526	FIAT/IDEA HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	AZUL	DJP6537	9BD13581692103461	Q80411226	982776829	4.600,00	
527	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	DJP8587	9BWGB05W09T034060	BWX121010	977684393	5.200,00	
528	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3994	9BGXH68P0BC129607	T30126710	234977582	6.100,00	
531	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6341	9BWB45U1T075206	CCRA28502	1210842901	5.600,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
532	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FPP0225	9BGJ07520LB109299	JWD007373	1200614051	9.300,00	
533	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3574	9BD17309C64158934	7U0165219	869508008	5.600,00	
534	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2683	9BWGB05W19P117473	BWX156280	138552347	3.600,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS
535	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8603	9BG116GP0BC490193	NAL022311	430224052	8.600,00	MOTOR NÃO CADASTRADO (AEL0000384) SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
536	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FKZ5440	9BGJB75Z0FB169200	FCH012257	1034564312	9.200,00	
537	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8233	9BG116GP0BC489802	NAL022149	430219750	6.900,00	
538	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EGX2850	9BGJ07520LB109450	JWD007616	1200614507	10.100,00	
539	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EDM1075	9BGJ07520LB103503	JWD006509	1197529222	8.800,00	
541	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3878	9BD17309C64158782	7U0164935	869508075	2.800,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
542	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8245	93YBSR1TH8J041858	K7MJ714Q012915	143249614	7.100,00	
543	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	DJL3793	9BG116GF0BC406618	V20038216	233267026	2.800,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
544	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	GASOLINA	BRANCA	DJP5192	9BGSN19N07B154767	5J0028086	896274853	5.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
545	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8301	9BG116GP0BC492520	NAL024436	450697916	4.800,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
546	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2670	9BWGB05W39P116731	BWX156264	133610381	6.200,00	
547	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3647	9BD17309C64158997	7U0165364	869513370	4.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
548	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	GASOLINA	BRANCA	DJP5112	9BGSN19N07B142648	5J0027979	894589512	5.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
549	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6466	9BWGB05W5AP047514	BWX175881	168843455	4.100,00	
550	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3557	9BWGB05W2BP023253	BWX182064	253183596	6.800,00	
551	FIAT/PALIO WEEKEND EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	VERMELHA	CDV7792	9BD17301934089975	3E0027043	804884641	2.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
552	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	GASOLINA	PRETA	DJP7080	9BG116GU08C415268	N80010407	939531194	5.500,00	MOTOR FALTANDO PARTES E PEÇAS NO INTYERIOR DO VEÍCULO
553	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	CDV6745	9BD178843Y2225754	178A60116114666	745552226	1.800,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
554	FIAT/SIENA ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	DJP8939	9BD17201M93462978	310A20118392439	982163509	3.600,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
555	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	AZUL	CDV7498	9BD17140932310521	3E0020956	804870420	4.600,00	
556	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2010/2011	DIESEL	BRANCA	DJL6938	93W245G34B2056853	F1AE0481T7079854	305218441	7.800,00	MOTOR SUJEITO A REGULARIZAÇÃO /DETRAN
557	PEUGEOT/BOXER MARIMAR A	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2008/2008	DIESEL	BRANCA	DJP6601	936ZBPMFB82024246	1022091030991	958040010	4.200,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
558	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZG6116	9BGJG7520K8162223	JWD00 1034	1177382650	9.200,00	
560	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF5049	9C2ND1120KR307186	ND11E2K307166	1209874501	4.600,00	
562	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV9055	9BG124AS0YC422997	RL0006896	737530162	6.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
563	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	ALCOOL	BRANCA	CDV1269	9BWD805X62T066819	UPD008728	775857696	6.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
564	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP6097	9BD22315582012485	J40336564	945040202	2.600,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
565	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP4076	9BD17309C64159035	7U0165398	869510517	3.900,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
566	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3403	9BD17309C64158989	7U0165155	869509241	4.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
567	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJP7082	9BG116GU08C415259	N80010213	939532670	6.400,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
568	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	GASOLINA	BRANCA	DJP5124	9BGSN19N07B143739	5J0028021	894594800	5.600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
569	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	DJL3279	9BGXH68P0BC128753	B6D001734	240748794	6.200,00	
570	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4053	9BWGB05W1BP021753	BWX181615	252453840	6.800,00	
571	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONATE/MISTO	2009/2010	ALCO/GASOL	PRETA	EEF6383	9BG116GF0AC402903	V20009974	168357224	5.200,00	PARABRISA BLINDADO NÃO REGULARIZADO (NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DO PARABRISA DIANTEIRO)
572	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	AZUL	DJM3072	9BGJA69XODB237066	BK1067193	531844307	4.600,00	VEÍCULO SEM MOTOR
573	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2019/2020	DIESEL	BRANCA	FPP0882	9BG156FK0LC410560	LWNF191761005	1200770819	18.900,00	
575	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	FCN1785	9BGJB75Z0FB170005	FCH012487	1035445260	9.600,00	
576	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP5906	9BD22315592014217	J40408768	110496744	5.700,00	NÚMEROS DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
577	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7141	9BD17140A85095213	178F30117796243	940329760	4.400,00	MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
578	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7271	9BD17140A8510246	178F30117812751	942830253	4.000,00	
579	VW/PARATI 1.8	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRATA	DJP8658	9BWGC05W89T035566	BNY023065	977800652	6.500,00	
580	GM/CORSA ST	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	2003/2003	GASOLINA	PRATA	CDV7316	9BGZT80N03B184981	5J0009446	803854846	7.100,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
581	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2010	ALCO/GASOL	PRETA	EEF6626	9BG116GFOAC403123	V20009770	168549263	5.200,00	
583	FORD/JEEP	PASSAGEIRO AUTOMOVEL	1976/1976	GASOLINA	LARANJA	BFW8714	LA1BRU07930	SEM REGISTRO	436051931	7.600,00	NÚMERO MOTOR (510037) SEM REGISTRO, COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
584	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP6004	9BD22315582012174	J40322381	936431512	6.200,00	Nº DO CHASSI SUJEITO A REMARCAÇÃO / REGRAVAÇÃO NO DETRAN
585	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBULANCIA	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV9A73	9BG124ASOYC422090	RL0006574	737529903	6.200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO DO DETRAN

TODOS OS BENS RELACIONADOS ACIMA FORAM AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CRIADA PELA PORTARIA DCTI-5, DE 19/08/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
DIRETORIA DE MOBILIDADE INTERNA

Pátio: CAIEIRAS - GUSTAVO MORETTO - SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

ANEXO II

Total de Lotes: 76

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

Total Mínimo \$: 52.600,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
54	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAP4538	93XFRKB9TGCF19989	6G74YH6100	01077597816	1.200,00	VEICULO ACIDENTADO / COM ABALO ESTRUTURAL
57	VW / GOL 1.0	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW6909	9BWCA05W16T039684	BTY079936	00870083791	400,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/ SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
58	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEV2094	9BGJD7520LB153984	JWD012611	1213417004	700,00	VEÍCULO ACIDENTADO COM ABALO ESTRUTURAL
62	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2002/2002	DIESEL	BRANCA	CMW0199	93XLNK3402C219479	4D56KJ0935	00781643554	600,00	SUCATA COM APROVEITAMENTO DE PEÇAS
67	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FUZ7182	9BD37417DH5099512	370A00113160022	1127250555	700,00	VEÍCULO ACIDENTADO COM ABALO ESTRUTURAL
73	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EHC0879	9BGJD7520LB102918	JWD006419	1197520810	600,00	VEICULO ACIDENTADO /ABALO ESTRUTURAL
82	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DIK2151	9BGJD7520LB103464	JWD006627	1197507105	700,00	VEICULO ACIDENTADO / ABALO ESTRUTURAL
93	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEN5472	9BGJD7520LB152592	JWD012560	1213057008	800,00	
95	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	END8928	9BGJD7520LB148538	JWD011875	1213054211	700,00	
98	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	CAMINHONET/ESPECIAL/FECH C DUP	1996 /1996	DIESEL	BRANCA	BRZ7618	SALLDKHF8TA997922	16L51888A	672170213	1.200,00	
105	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER C DUP	2008/2008	DIESEL	BRANCA	DJP1551	9BG138J08C426158	M1A311912	00959819983	600,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/ SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
120	VW / PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW1435	9BWD805X85T144845	BJF094986	00854152253	700,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
123	FORD/COURIER CLX	CAMIONETA/MISTO	1998/1998	GASOLINA	PRATA	BVZ0630	9BFLDZPPAAWB871629	FKKBW871629	00694700789	900,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/ SOMENTE PARA USO DE PEÇAS / Nº DO CHASSI SUJEITO A REMARCAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
124	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2020/2021	DIESEL	CINZA	FSP3D07	9BG156FK0MC400777	LWNF201861086	1238451680	900,00	
133	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2023	ALCO/GASOL	BRANCA	GHL2B96	9BGJP7520PB204869	MKN015832	1339347340	900,00	
137	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDT8249	9BGJB7520JB106291	GFN011629	1127726738	800,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
138	VW / PARATI 1.8	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3295	9BWDC05W26T116738	BNY010613	00879066431	300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/ SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
140	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW3567	9BWD805X85T032000	BJF053451	00838735630	600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
141	VW / PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2438	9BWD805W76T020879	BJF114711	00877176167	700,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN / Nº DE MOTOR SUJEITO A REGULARIZAÇÃO / REMARCAÇÃO NO DETRAN
161	VW / GOL 1.0	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW6908	9BWCA05W76T039673	BTY080289	00870083856	300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
163	VW/GOL PATRUL 1.6 MB	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2020/2021	ALCO/GASOL	BRANCA	FJH2E87	9BWAB45U5MT002127	CCRBC2044	1231094769	600,00	
183	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EFV7509	9BGJD7520LB103585	JWD006501	1197490989	900,00	
184	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FXX5304	9BGJG7520KB139866	GFN030109	1171381368	700,00	
194	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF5821	9BWAB45U2LT075602	CCRAZ8659	1210829077	700,00	
202	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	CAMIONETA/MISTO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BHE4188	93YHSR3H5LJ194818	H4MF735Q061480	1221171736	900,00	
212	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	EXJ7J22	93YHJD207NJ131562	H4ME734Q101167	1280573101	1.200,00	
232	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EW09300	9BGJG7520KB161835	JWD000566	1177389409	700,00	
238	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EMZ1945	9BGJD7520LB101949	JWD006019	1197511153	900,00	
245	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	EDD2H15	9BGJP7520NB185099	MKN000655	1294817636	600,00	
252	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	COB9760	9BGJG7520KB162887	JWD00 1058	1177386299	900,00	
253	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DIP7233	9BGJD7520LB102995	JWD006367	1197492990	900,00	
254	GM / SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EZR1622	9BGJD7520LB149722	JWD012235	1210673310	1.000,00	
259	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8567	9BWPB45Z4E4125595	CCRR91961	997150467	800,00	
263	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2021/2022	DIESEL	BRANCA	GJX3F97	9BG156FKONC423860	LWNF212371012	1287299153	1.200,00	
264	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2022/2023	DIESEL	BRANCA	CFZ6C91	9BG156FKOPC403924	LWNF221261169	1327217055	1.200,00	
265	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2019/2020	DIESEL	CINZA	DRC0637	9BG156FKOLC404525	LWNF191201128	1197028819	1.500,00	
266	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5326	9BD373184D5020015	310A50112344887	501957928	300,00	
267	IMP/GMC 6.150	CAMINHAO IMPORTADO/CARGA/CAR ABERTA	1996/1996	DIESEL	BRANCA	BRZ7355	8AG443NDTTA128294	SF8A42B564783B	00671547100	500,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN /
278	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW7828	9BD17308TA4343553	X70576913	270511369	600,00	
286	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EXO8804	9BGJG7520KB118770	GFN027722	1171546669	900,00	
288	GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM	CAMINHAO/CARGA/CAR ABERTA	1989/1989	DIESEL	BRANCA	BVZ6609	9BG443NNKKC032978	LD8750B333559T	00423800655	500,00	
293	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITARIO/MISTO/JIPE	2019/2020	DIESEL	CINZA	DIW8802	9BG156FKOLC404451	LWNF191201120	1194704856	1.200,00	

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
301	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EDZ0397	9BGJD7520LB154727	JWD004079	1213451830	700,00	
310	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKC6023	9BGJB75E0GB133752	DS1012422	1066075449	800,00	
311	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BXD8004	9BGJG7520KB132296	GFN029142	1171693181	1.000,00	
321	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF6624	9BWAB45U7LT075126	CCRAZ8609	1210831691	700,00	
326	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	EYM5191	9BGJP7520NB191961	MKN003570	1299947899	800,00	
327	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6359	9BD373184D5018158	310A50112336857	499460260	400,00	
330	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5178	9BD373184D5019690	310A50112344031	501941606	400,00	
339	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1995/1995	GASOLINA	VERMELHA	BFG5427	9C2MD2801SR503287	MD28ESS03287	00654018650	300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
371	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1997/1997	GASOLINA	BRANCA	BFG5811	9C2MD280VVR010496	MD28EV010496	00692019758	200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
375	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	BYZ2491	9C2MD34006R010142	MD34E6010142	00892321393	200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
384	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FII4985	9C6KM0030H0027025	M332E000619	1097567394	600,00	
399	HONDA/XR 200R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	1995/1996	GASOLINA	BRANCA	BFG5005	9C2MD2801SRT00680	MD28EST00680	00653845391	200,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
400	HONDA/NXR125 BROS KS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	BYZ1494	9C2JD20105R016468	JC30E85016468	00861915674	300,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
414	YAMAHA / LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0528	9C6KG0210D0056461	G379E029999	503497398	300,00	
415	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	EFH9J53	9C6DG3320N0065566	G3C4E090443	1321177655	400,00	
437	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EZP1882	9BGJD7520LB151842	JWD012336	1211077613	600,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL
441	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2023	ALCO/GASOL	BRANCA	GJI7E95	9BGJP7520PB211650	MKN017310	1339369637	900,00	VEICULO ACIDENTADO / OXIDAÇÃO ESTRUTURAL
443	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DIT4552	9BGJG7520KB130313	GFN028755	1171292411	600,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL
444	GM / SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FYS5308	9BGJG7520KB130384	GFN028824	1171687351	900,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL
452	FIAT/MOBI LIKE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2023	ALCO/GASOL	BRANCA	EOF3G06	9BD341ACZPY824768	463531704762127	1326439372	900,00	
470	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EPA4066	9BGJD7520LB103601	JWD006228	1198255339	500,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL
473	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	GHJ9A25	9BGJP7520NB190505	MKN002395	1299945063	600,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL
474	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BXK2095	9BGJD7520LB109915	JWD008184	1200615384	600,00	VEÍCULO ACIDENTADO ABALO ESTRUTURAL

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
508	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EMO5478	9BGJG7520KB139684	GFN030081	1171685774	900,00	
509	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	DJP4637	9BWAC03X76P001754	UDJ046735	892578084	600,00	
516	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	AZUL	CDV7389	9BGSB19N03B179606	5J0008632	803868693	600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
517	VW/SANTANA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1999/2000	GASOLINA	BRANCA	BVZ3652	9BZZZ327YP011686	UDJ019090	731616995	300,00	MOTOR Nº BHG061045 SEM REGISTRO
529	FIAT/PALIO WEEKEND EX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	PRETA	CDV7699	9BD17301934089658	3E0026707	804853495	600,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
530	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	CDV9991	9BG116AWO1C436095	W003040451	780594762	700,00	MOTOR SEM REGISTRO NA BASE ESTADUAL/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
540	GM/MERIVA JOY	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6105	9BGXL75P0AC113388	X10006927	153687690	200,00	MOTOR DESMONTADO FALTANDO PARTES E PEÇAS
559	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DYI8562	9BGJD7520LB153502	JWD004264	1213060351	1.000,00	VEICULO ACIDENTADO/ ABALO ESTRUTURAL
561	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FOF2C83	9BGJP7520NB202303	MKN003991	1296059178	1.000,00	VEÍCULO ACIDENTADO/ ABALO ESTRUTURAL
574	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8584	9BWGB05W19T032883	BWX120649	977684334	300,00	VEÍCULO ACIDENTADO/ ABALO ESTRUTURAL
582	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8212	9BG116GPOBC488883	NAL021978	430225326	500,00	VEÍCULO ACIDENTADO COM ABALO ESTRUTURAL



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SGGD nº 28, de 02-08-2024

Institui a Comissão Executiva para fins que especifica

O Secretário de Gestão e Governo Digital, com base no artigo 77, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto 66.017, de 15 de setembro de 2021, combinado com o disposto nos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011, que transfere do Fundo Social de São Paulo – FUSSP, órgão vinculado à Secretaria da Casa Civil, para a então Secretaria de Gestão Pública, as atividades relativas à administração e alienação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, bem ainda das sucatas de veículos e dos veículos recebidos em doação, declarados inservíveis, combinado com o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída Comissão Executiva, junto ao Órgão Central do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados, com a finalidade de adotar providências pertinentes à alienação de veículos oficiais com direito e sem direito à documentação, da Administração Direta e Autarquias do Estado, bem ainda dos veículos recebidos em doação, arrolá-los e declará-los inservíveis, efetuar o remanejamento dos veículos considerados excedentes e as avaliações necessárias.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão Executiva.

Artigo 2º – A Comissão Executiva será integrada por 3 (três) servidores do Departamento Central de Transportes Internos – DCTI, designados pelo Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, com indicação de um deles para atuar como Presidente.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

- 1 – orientar e coordenar os trabalhos da Comissão Executiva;
- 2 – criar subcomissões e indicar seus membros.

Artigo 3º - Fica delegada à Presidência da Comissão Executiva a competência para assinar a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo, para fins de transferência de veículos de propriedade do Estado, alienados nos termos dos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Executiva manterá a autoridade superior informada sobre o andamento dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SGP nº 09, de 09 de fevereiro de 2015.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT,

Considerando a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõem sobre retenção, remoção e leilão de veículo,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos veículos classificados como sucatas.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 80000.031542/2014-77, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos administrativos quanto à remoção e custódia de veículos em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma prevista em seu artigo 271 e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos do art. 328 do CTB, e alterações promovidas pela Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, e pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, combinada com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser realizados de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

II - recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV - leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE CUSTÓDIA

Art. 3º Os procedimentos e os prazos de custódia dos veículos recolhidos em razão de penalidade ou medida administrativa aplicada por inobservância a preceito do CTB e legislação complementar, abandono ou acidentes de trânsito, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A remoção de veículo, a qualquer título conforme o estabelecido no CTB deverá ser instruída por meio de processo administrativo, devidamente protocolizado pelo órgão responsável por sua custódia, onde serão anexados os documentos em ordem cronológica, a partir do Termo de Remoção ou documento equivalente, obrigatoriamente emitido e inclusive a cópia do prontuário do veículo recolhido, onde conste a situação atualizada de seu registro.

Seção I

Do Registro e Notificação de Recolhimento

Art. 4º Caberá ao agente da Autoridade de Trânsito, responsável pelo recolhimento do veículo, emitir a notificação por meio do termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente, mediante identificação e assinatura, ou por meio de sistema informatizado que possibilite a identificação do responsável, que discriminará:

- I - os objetos deixados no veículo por conveniência e inteira responsabilidade do condutor;
- II - os equipamentos obrigatórios ausentes;
- III - o estado geral da lataria, pintura e pneus;
- IV - os danos do veículo causados por acidente e a sua condição de trafegar em vias públicas;
- V - identificação do proprietário e do condutor, sempre que possível;

VI - dados que permitam a precisa identificação do veículo, registrado a termo, se irregular;

VII - o prazo para a retirada do veículo, sob pena de ser levado a leilão.

§ 1º O termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente será preenchido em, no mínimo, duas vias, admitida a hipótese de uso de arquivos informatizados que permitam sua impressão e utilização em processos instruídos, sendo:

I - a primeira destinada ao proprietário ou condutor do veículo recolhido, a qualquer título;

II - a segunda destinada ao órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, que instruirá o devido processo administrativo;

III - a terceira, se necessário, à entidade contratada ou conveniada pelo acolhimento do veículo em depósito, quando for o caso; e

IV - a quarta, se necessário, ao agente de trânsito responsável pelo recolhimento.

§ 2º O condutor do veículo flagrado, mesmo que não habilitado e ainda que não seja o proprietário que conste do registro, poderá ser notificado e receber o termo de recolhimento ou documento equivalente, com eficácia de notificação.

§ 3º Considera-se notificado o proprietário ou condutor presente no momento do recolhimento, ainda que se recuse a assinar o termo de recolhimento.

§ 4º Caso o proprietário ou condutor não estejam presentes no momento do recolhimento do veículo, a autoridade competente deverá expedir notificação de recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, contados do fato, por remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil, em nome e para o endereço de quem constar no registro do veículo para que seja retirado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recolhimento ou remoção.

§ 5º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa desse de recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos.

§ 6º Caso restem frustradas as tentativas de notificação presencial, postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, a notificação poderá ser feita por edital, a partir do qual passará a contar os 60 (sessenta) dias para a alienação por leilão.

§ 7º O agente de trânsito recolherá o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, contra entrega de recibo ao proprietário ou condutor, ou informará, no termo de recolhimento ou documento equivalente, o motivo pelo qual não foi recolhido.

§ 8º Para os veículos com restrição judicial ou policial, a autoridade responsável pela restrição será notificada, o que implica ciência de que o veículo poderá ser levado à leilão caso não seja regularizado e liberado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º O órgão ou entidade responsável pela custódia, além da expedição da via do termo de recolhimento ou documento equivalente, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a retirada do veículo, expedirá edital de notificação de retirada do veículo.

§1º O edital de notificação de retirada do veículo será publicado em portal na Internet do próprio órgão ou afixado nas dependências do órgão em local de livre acesso ao público, pelo prazo de 10 (dez)

dias, para que o veículo seja retirado com a devida quitação dos débitos a ele vinculados e regularizado, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal.

§ 2º A notificação por edital deverá conter:

I - o nome do proprietário do veículo;

II - o nome do agente financeiro, ou do arrendatário do veículo, ou da entidade credora, ou de quem se sub-rogou nos direitos, quando for o caso;

III - os caracteres da placa de identificação e do chassi do veículo, quando houver;

IV - a marca e o modelo do veículo.

§ 3º O edital deverá ser encaminhado por meio de comunicação eletrônica ao agente financeiro, arrendador do bem, entidade credora ou a quem tenha se sub-rogado aos direitos do veículo, caso o endereço conste no prontuário ao qual o veículo esteja vinculado.

§ 4º Para o caso de notificação postal, decorrente de gravames financeiros registrados no prontuário do veículo, poderão ser agrupados em um mesmo documento todos os veículos que contenham gravames em favor do mesmo agente financeiro, sendo válidas as notificações postais por comunicação eletrônica.

Seção II

Das Disposições Complementares Intermediárias

Art. 6º Em caso de veículo transportando carga de produto perigoso ou perecível e de transporte coletivo de passageiros, a remoção imediata poderá não ocorrer, a critério do agente, verificadas as condições de segurança para circulação, nos termos do § 5º do art. 270 do CTB.

Art. 7º O veículo sob custódia que não puder ser identificado, ou que tiver sua identificação adulterada, terá assegurado os seguintes procedimentos de verificação, inclusive como condição para ser levado à Leilão:

I - emissão de laudo pericial oficial ou laudo de vistoria do órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, visando à busca da autenticidade de seus caracteres, da sua documentação, bem como a legitimidade da propriedade, enquadrando-se o veículo em uma das seguintes situações:

a) veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada: leiloar como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação;

b) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, com restrições judiciais, administrativas ou policiais: notificar a autoridade responsável pela restrição para proceder à retirada do veículo em depósito, desde que pagas as despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão, que poderá ocorrer se não houver manifestação da autoridade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação;

c) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, assegurada por dados verdadeiros, sem restrições judiciais, administrativas ou policiais: emitir notificação ao proprietário e/ou agente financeiro que constem do registro do veículo, exigindo a regularização de dados por remarcação de caracteres e nova emissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recolhimento, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

d) veículo com identificação duplicada, sem confirmação de sua identificação correta, com alertas e restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as anotações no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, para que o veículo recolhido seja levado a Leilão como sucata;

e) veículo com identificação duplicada, com confirmação de sua identificação correta, com ou sem alertas ou restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as observações no Sistema RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, em razão da correta identificação do veículo, de seu legítimo proprietário e agente financeiro, se houver, que serão notificados a efetuar a regularização de dados por remarcação de caracteres e reemissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do recolhimento do veículo, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

II - não demonstrada a autenticidade da identificação do veículo recolhido ou a legitimidade da sua propriedade, o veículo será incluído em procedimento de leilão como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação, registrando-se a termo que tal alienação não constará do Sistema RENAVAM – Módulo Leilão, por ausência de identificação.

III - o recurso obtido com leilão de veículo para o qual seja autorizada a sua alienação antecipada será integralmente revertido a crédito da conta indicada no seu respectivo termo autorizatório de venda, com seus débitos desvinculados, na forma preconizada em Lei.

Art. 8º A restituição do veículo sob custódia somente ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os débitos incidentes devidos, bem como o reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.

§ 1º Se o reparo exigido no caput demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação.

§2º A despesa de remoção e estada será devida integralmente, por período contado em dias, a partir do recolhimento do veículo, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 9º Cumpridas todas as exigências e decorridos os prazos previstos nesta Resolução, os processos administrativos de recolhimento de veículos serão concluídos por termo final e conservados por cinco anos.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO

Art. 10. Constatada a permanência do veículo recolhido em depósito do órgão público responsável, do órgão público conveniado, do particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento, não reclamado por seu proprietário, por período superior ao previsto no caput art. 328 do CTB, este será levado à alienação por meio de Leilão.

Seção I Da Competência

Art. 11. O órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito é competente para realização do leilão, devendo o seu dirigente máximo autorizar expressamente a abertura do processo administrativo, bem como designar o leiloeiro.

Parágrafo único. A realização do leilão poderá ocorrer diretamente pelo órgão, por órgão público conveniado, ou leiloeiro, podendo ainda ser designada comissão de leilão para a realização de atos instrumentais que auxiliem a sua realização e sua execução.

Art. 12. Os órgãos ou entidades de trânsito componentes do SNT e regularmente habilitados junto aos sistemas RENAVAL e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF poderão realizar leilão de forma compartilhada, cujos ajustes serão definidos em comum acordo, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O leilão compartilhado será realizado conforme ajuste firmado entre os órgãos e entidades cooperantes, recomendando-se que este instrumento preveja que seja realizado em único procedimento, com mesmo edital e leiloeiro, com veículos ofertados em lotes separados e com arremates depositados em contas bancárias distintas, sob controle e conciliação de cada órgão específico.

Seção II

Das Providências que Antecedem a Realização do Leilão

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III - débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

§ 1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada do veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

§ 3º As instituições financeiras poderão habilitar-se aos créditos remanescentes, após deduzidos os valores dos encargos legais do montante obtido no leilão.

§ 4º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, deverão fornecer aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito da União, dos Estados e Municípios, que não sejam operadores das rotinas do Sistema RENAVAL, o acesso ao referido sistema, para consulta da situação do veículo.

§ 5º Serão disponibilizadas aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito de que trata o § 4º todas as rotinas referentes a leilão do Sistema RENAVAL.

Art. 14. Esgotados os prazos de notificações previstos nesta Resolução e não tendo comparecido nenhum dos notificados para a quitação dos débitos e retirada do veículo, será feita a verificação final das condições de cada veículo, para fins de avaliação.

Art. 15. A avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado, que deverá:

- I - identificar os veículos conservados, que se encontram em condições de segurança para trafegar em via aberta ao público, e os veículos que deverão ser leiloados como sucata;
- II - estabelecer os lotes de sucata a serem leiloados;
- III - proceder à avaliação de cada veículo e de cada lote de sucata, estabelecendo o lance mínimo para arrematação de cada item; e
- IV - atribuir a cada veículo identificado como sucata um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído.

Parágrafo único. O órgão ou entidade responsável pelo leilão poderá reclassificar a avaliação do veículo, realizada por profissional terceirizado, levando em conta os princípios da economicidade, celeridade processual e eficiência.

Art. 16. São considerados como sucata os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

§ 1º São critérios mínimos para classificação de veículos como sucata:

- I - danos de grande monta;
- II - impossibilidade de reparo gerando causa impeditiva à circulação;
- III - motor cuja numeração não seja possível confirmar, por motivo de corrosão, inexistência ou divergência de cadastro nos sistemas Base Índice Nacional e Base Estadual do RENAVAM, ilegitimidade ou qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, desde que não caracterize fraude;
- IV - veículo artesanal sem registro; ou
- V - veículo registrado no exterior e não licenciável no Brasil.

§ 2º Os veículos classificados como sucata são divididos em:

- I - sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- II - sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
- III - sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

§ 3º Os veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

§ 4º Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

§ 5º A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de

fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

Art. 17. Para os veículos avaliados como sucata, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá:

I - inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de sucatas aproveitáveis ou de sucatas aproveitáveis com motor inservível;

II - solicitar a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

III - emitir ou solicitar ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

Art. 18. O órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, após a publicação de seu edital, deverá registrar no sistema RENAVALM a indicação de que o veículo será levado a leilão, exceto no caso de sucatas com ausência de sua identificação.

§ 1º No caso de inoperância do Sistema RENAVALM, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá emitir comunicado oficial ao órgão detentor do registro do veículo de que este será leiloado, bastando tais informações para que o órgão de registro do veículo adote todos os procedimentos devidos.

§ 2º Atendido o disposto no caput, o órgão executivo de trânsito responsável pelo registro do veículo deverá informar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a existência de débitos, restrições ou outros encargos incidentes sobre o prontuário do veículo, ao órgão ou entidade de trânsito preparador do leilão, devendo alertar sobre fato impeditivo à alienação.

Seção III **Da Realização do Leilão**

Art. 19. Cumpridas todas as exigências para a realização da alienação, o órgão ou entidade responsável, por meio do leiloeiro designado, expedirá o edital de leilão, listando todos os veículos em lotes, como conservados ou sucatas.

§ 1º O edital de leilão deverá conter, no mínimo:

I - para a alienação de veículos conservados, destinados à circulação:

- a) objeto da alienação por leilão, com descrição sucinta e clara, indicação de marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação no leilão e as restrições legais;
- d) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- e) local, data e horário de realização do leilão;
- f) a indicação do leiloeiro;
- g) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- h) critério para julgamento dos lances ofertados;

- i) sanções para o caso de inadimplemento;
- j) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- k) condições e locais para a retirada dos veículos arrematados;
- l) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

II - para a alienação de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível destinadas ao comércio de peças e componentes:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;
- e) exigências para a retirada dos veículos sucatas;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada dos veículos sucatas arrematados; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

III - para a alienação de sucatas inservíveis, transformadas em fardos metálicos:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando tratar-se de sucatas inservíveis;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições específicas para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;
- e) exigências de preparação, retirada de fluídos e prensagem dos veículos sucatas inservíveis;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial por quilo e total do peso estimado;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada das sucatas prensadas; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

§ 2º Para os veículos definidos como sucatas aproveitáveis para comércio de suas partes, o edital conterá apenas os dados necessários de avaliação, que permitam distinção da marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante, considerando a inutilização obrigatória de seus dados identificadores.

§ 3º Os editais de leilão deverão indicar que aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

Art. 20. O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições:

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:

a) no Diário Oficial; e

b) em jornal de grande circulação no Estado ou na região em que ocorrerá o leilão.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:

a) afixada em dependências do órgão ou entidade de trânsito, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e

b) disponível no sítio eletrônico na Internet do órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 21. Na data e hora previstas será promovido o leilão, conduzido por leiloeiro designado formalmente pelo órgão responsável e que constará do edital, sendo ofertados os lotes a interessados.

Art. 22. Os lotes arrematados serão descritos em nota de arremate ou documento equivalente, emitida pelo leiloeiro ou órgão ou entidade responsável pelo leilão, que conterà o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e, no caso de leiloeiro oficial, o valor da comissão.

Art. 23. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade.

Art. 24. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

Parágrafo único. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

Seção IV

Da Entrega ao Arrematante

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§2º Para a desvinculação obrigatória das multas de veículos leiloados, devem ser seguidas as rotinas previstas no Sistema RENAINF no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§3º Para veículo leiloado como sucata, o órgão detentor do seu registro deverá efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993.

§4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

§5º Para os veículos leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 26. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

Art. 27. Ao arrematante de veículo leiloado como sucata será fornecida a certidão de baixa do registro prevista no art. 4º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro 1994, e art. 7º da Lei 12.977, de 2014, atestando sua baixa, que será emitida pelo órgão detentor do registro do veículo.

CAPÍTULO IV

DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTROLES DO PROCEDIMENTO

Art. 28. Os órgãos ou entidades que não realizam controle contábil nos sistemas oficiais do Governo Federal deverão manter todos os controles financeiros demonstrados por documentos inseridos nos respectivos processos administrativos, autuados e devidamente instruídos.

Art. 29. Os recursos administrativos demandados contra atos do leiloeiro ou da Comissão de Avaliação, formalmente designados, serão resolvidos pela autoridade de instância superior à que se subordinam, e, sobre a decisão desta, os recursos serão apreciados pela autoridade competente.

Parágrafo único. Em qualquer fase recursal é facultada a assistência jurídica.

Art. 30. O procedimento de Leilão será homologado por termo próprio, assinado pela autoridade competente, após a confirmação de atendimento de todas as exigências normativas.

Art. 31. Os processos de leilão serão instruídos com os seguintes documentos:

- I - autorização para a realização do procedimento;
- II - despacho de autorização de realização do procedimento;
- III - documento oficial, designando a Comissão de Avaliação, se for o caso;
- IV - indicação de leiloeiro oficial ou designação de leiloeiro;
- V - termo de compromisso firmado com o leiloeiro;
- VI - cópia do aviso de leilão e comprovante de sua publicação;
- VII - parecer jurídico emitido sobre o leilão;
- VIII - edital de leilão contendo a relação dos veículos, em anexo, com:
 - a) lote ao qual pertence o veículo;

- b) marca e modelo;
- c) placa ou chassi, se houver;
- d) lance mínimo;
- e) avaliação do veículo
- IX - termo de ocorrências do leilão e prestação de contas do leiloeiro;
- X - relatório financeiro do leilão;
- XI - notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores, se houver;
- XII - termo de encerramento ou ata de realização do leilão, assinado pelo leiloeiro ou pela comissão designada, se houver;
- XIII - termo de homologação do leilão, assinado pela autoridade competente do órgão.

Seção I

Do Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos

Art. 32. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência:

I - os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º;

II - despesas com remoção e estada;

III - tributos vinculados ao veículo:

a) taxas de licenciamento; e

b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA.

IV - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

V - multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão;

VI - multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade;

VII - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT;

VIII - multas ambientais; e

IX - demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.

§ 1º O montante dos custos do procedimento a ser ressarcido será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

§ 2º Os recursos arrecadados com a alienação de veículos sucatas, que não tiveram sua identificação confirmada, serão destinadas exclusivamente ao órgão ou entidade responsável pela realização do Leilão.

§ 3º As multas de trânsito devidas a outros órgãos de trânsito serão quitadas após aquelas de direito do próprio órgão realizador do leilão, obedecida à ordem cronológica de imputação das mesmas, podendo o órgão realizador do leilão adotar o critério de recolher a maior quantidade de multas que o recurso destinado permitir.

Art. 33. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos desta Resolução, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

Art. 34. Os rendimentos auferidos em razão da aplicação financeira dos arremates em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão desde a sua realização até a promoção das providências indicadas nesta Seção, se houver, serão rateados proporcionalmente utilizando-se o coeficiente de percentual disposto no Inciso I do § 1º do art. 32 desta Resolução.

Seção II

Dos Saldos Credores

Art. 35. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas nesta Resolução, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares.

§1º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo.

§2º Comparecendo o interessado para o recebimento do saldo credor registrado em seu nome, o órgão responsável acatará o requerimento por meio de processo administrativo autuado, que terá anexados os seguintes documentos:

- I - requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;
- II - no caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ;
- III - comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso;

§ 3º Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Seção III

Da Cobrança dos Débitos Remanescentes

Art. 36. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o órgão ou entidade responsável pelo leilão deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo.

Art. 37. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os órgãos e entidades componentes do SNT, no âmbito de suas competências ou nas de suas unidades federativas, poderão utilizar de normas complementares, versando sobre matérias necessárias à boa prática na realização de leilões de veículos recolhidos.

Art. 39. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

Parágrafo único. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

Art. 40. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, cumpridas as exigências e decorridos os prazos previstos para a alienação por meio de leilão, deverá manter sob registro e arquivo toda a documentação referente ao procedimento de leilão para eventuais consultas de interessados na forma da Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim do exercício de realização do leilão, podendo ser microfilmados ou armazenados em meio magnético, óptico, digital ou eletrônico para todos os efeitos legais.

Art. 41. Os órgãos e entidades componentes do SNT, que detenham em seus pátios ou depósitos veículos mantidos em condições deterioradas sem providências de alienação, potencializando possíveis riscos ambientais ou de saúde pública, promoverão revisões e reexames de suas condições, buscando a solução de seus casos em conformidade com esta Resolução, enquadrando os procedimentos de possíveis providências, de acordo com o disposto neste normativo, inclusive acionando as autoridades que possam ser responsáveis pelos bloqueios e restrições registradas, para a solução que couber.

Art. 42. Compete ao DENATRAN, na qualidade de órgão máximo executivo de trânsito e gestor dos Sistemas RENAVAM e RENAINF, manter e atualizar os procedimentos de ordem operacional contidos nesta Resolução, editando quaisquer alterações que se façam necessárias ao desenvolvimento dos referidos sistemas, resguardando-se os normativos do CONTRAN.

Art. 43. É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação.

Parágrafo único. O veículo leiloado como sucata que for recolhido em circulação será novamente levado à leilão pelo órgão.

Art. 44. Aplicam-se aos veículos licenciados no exterior as disposições desta Resolução.

Art. 45. Aplicam-se aos animais recolhidos as disposições desta Resolução, no que couber.

Art. 46. Os leilões com editais publicados até a entrada em vigor desta Resolução não se sujeitam às regras nela estabelecidas.

Art. 47. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN:

I - nº 53, de 23 de maio de 1998;

II - nº 331, de 14 de agosto de 2009; e

III - nº 449, de 25 de julho de 2013.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor:

I - no dia 1º de novembro de 2016, em relação:

a) ao § 8º do art. 4º;

b) à alínea “b” do inciso I do art. 7º; e

c) aos §§ 1º e 2º do art. 13.

II - na data de sua publicação em relação aos demais dispositivos.

Elmer Coelho Vicenzi

Presidente

Alexandre Euzébio de Moraes

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Djailson Dantas de Medeiros

Ministério da Educação

Bruno César Prosdocimi Nunes

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Marco Aurélio de Queiroz Campos

Ministério das Cidades

Thomas Paris Caldellas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Noboru Ofugi

Agência Nacional de Transportes Terrestre

Lote	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANOFABR/MOD	COR	RENAVAN	UNIDADE FROTIISTA
1	DJL4757	9C2ND1120KR002860	HONDA/XRE 300	2019/2020	BRANCA	1198308157	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
2	DLF3452	9C2ND1120KR037238	HONDA/XRE 300	2019/2019	BRANCA	1209873190	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
3	GHL7130	9C6KM0030H0026710	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097556686	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
4	DLF0H72	9C2ND1120KR037429	HONDA/XRE 300	2019/2019	BRANCA	1209251474	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
5	EHX3751	9BGJD7520LB101409	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197527130	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
6	FCV4231	9BGJ75E0GB134225	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066066130	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
7	BWY2765	9BGJD7520LB151125	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213398140	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
8	GED4933	9BGJ7520HB210883	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2017	BRANCA	1122046402	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
9	EMZ1365	9BGJD7520LB101306	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197512737	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
10	ENZ4553	9BGJD7520LB102626	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197498114	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
11	EQQ5559	9BGJ7520KB161996	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1177383605	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
12	CFY6033	8AJX62G9E5005514	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2013/2014	BRANCA	996591290	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
13	FOM6492	9BD37417DH5099232	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1124979872	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
14	FYO4338	9BD37417DH5099228	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1124979880	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
15	FJG7125	9BGJ7520KB122786	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171557610	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
16	BZR2630	9BGJD7520LB152790	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213412975	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
17	BRY6935	9BGJD7520LB148005	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213397372	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
18	BPZ8723	9BGJD7520LB103386	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197504025	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
19	CMW7584	9BGXM19P0BC145061	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2010/2011	PRETA	268610770	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
20	BPQ7778	9BGJ7520KB133876	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171566295	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
21	FWD1797	9BWA45U0LT074397	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1211367450	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
22	BZK7119	9BGJ7520KB127260	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171575383	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
23	CGC2733	9BGJB75E0GB134073	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066076127	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
24	EQU9120	9BGJD7520LB110630	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1200617735	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
25	CMW0149	9BWD05X32T150404	VW / PARATI 1.6	2002/2002	BRANCA	00781735360	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26	CMW3576	9BWD05X5T031841	VW / PARATI 1.6 CITY	2004/2005	BRANCA	00838735754	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
27	EOS9735	9BGJ7520KB131538	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171577572	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
28	DJL7956	9BWG05W9CP037572	VW / PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	00416227686	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
29	CMW3566	9BWE05X6P028797	VW / SAVEIRO 1.6	2004/2005	BRANCA	00838735584	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
30	BHT8655	9BGJD7520LB103531	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197528587	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
31	CMW3939	9BWA05W76T034991	VW / GOL 1.0	2005/2006	BRANCA	00867906090	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
32	CDV1859	9BWGB07X02P006411	VW / KOMBI	2002/2002	BRANCA	00776515373	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
33	CMW0192	93XLNK3402C219983	MITSUBISHI / L200 4X4 L	2002/2002	BRANCA	00781639530	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
34	DCH6463	9BGJD7520LB146833	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213051093	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
35	GGF7828	9BGJ7520JB106634	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127707504	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
36	PPP6405	9BGJB75E0GB132164	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066074116	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
37	EKJ2448	9BGJD7520LB153868	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213417047	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
38	FFA3066	9BGJ7520JB145180	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2017	BRANCA	1132284047	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
39	CMW3569	9BWGB07X9SP000482	VW / KOMBI	2004/2005	BRANCA	00838735673	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
40	EVW3576	9BGJD7520LB103616	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197493082	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
41	DJP0072	9BFZE14P098997169	FORD / ECOSPORT XL 1.6	2008/2009	BRANCA	00206041659	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
42	DJM3E56	9BD373175E5034172	FIAT / PÁLIO WK	2013/2014	BRANCA	00538083468	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
43	CDV4011	9BWGB07X42P012020	VW/KOMBI	2002/2002	BRANCA	782667635	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
44	DJP8502	93XPNK7408C8447417	MITSUBISHI / L200 OUTDOOR	2008/2008	BRANCA	00980511224	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
45	FDD3018	9BWA45U3F086709	VW/GOL CITY MC S	2015/2015	PRETA	1032867202	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
46	EDS0812	9BD17309T94263892	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	BRANCA	00123412501	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
47	DJP1014	9BWGF07X86P011141	VW/KOMBI	2006/2006	BRANCA	889590060	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
48	FJS0916	9BGJD7520LB153226	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213412550	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
49	DJM5935	9BD373184D5018088	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	496628054	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
50	GAG1154	93YHSRAF5GJ137770	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	2015/2016	BRANCA	1066549491	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
51	CMW9211	936ZBPM6B2000091	PEUGEOT / BOXER 16 LUG	2005/2006	BRANCA	00872848523	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
52	BSV2771	9BWZZ373XT074020	VW / GOL CL 1.6 MI	1999/1999	PRATA	00719890845	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
53	CDV1065	93RLDVB8E1T004513	LAND ROVER / DEFENDER	2001/2001	BRANCA	00773579460	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
54	GAP4538	93XFRKB9T9CF19989	MITSUBISHI / L200 TRITON	2015/2016	BRANCA	01077597816	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
55	DJM8681	9BGPB69M0EB246397	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2014/2014	PRATA	1005590386	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
56	FPZ1113	8A1BB88058L996221	RENAULT / CLIO	2007/2008	BRANCA	00956164382	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
57	CMW6909	9BWA05W16T039684	VW / GOL 1.0	2005/2006	BRANCA	00870083791	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
58	EEV2094	9BGJD7520LB153984	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213417004	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
59	CMW3565	936232Y2Z41017246	PEUGEOT / BOXER 16 LUG	2004/2004	BRANCA	00838736068	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
60	BRZ5014	9BRBJ0030S1007151	TOYOTA / BANDEIRANTE	1995/1996	BEGE	00646853392	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
61	CDV1067	8AC6903411A551834	MERCEDES BENS / SPRINTER	2001/2001	BRANCA	00770535313	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
62	CMW0199	93XLNK3402C219479	MITSUBISHI / L200 4X4 L	2002/2002	BRANCA	00781643554	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
63	DJP2447	9BWD05W56T021674	VW / PARATI 1.6	2005/2006	BRANCA	00877174890	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
64	DBA5211	9BG138JC05C412119	GM/S10 COLINA D 4X4	2004/2005	BRANCA	00842206647	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
65	DJM0562	9BD17309PC4376209	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	BRANCA	460361490	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
66	ERA9274	9BGJD7520LB152674	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213399740	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
67	FUZ7182	9BD37417DH5099512	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127250555	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
68	DYC9240	9BGJD7520LB101810	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1198256947	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
69	DJM0481	9BD17309PB4345822	FIAT / PÁLIO WK ADVEN	2010/2011	BRANCA	00282977880	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
70	BVZ7357	93XJNK340WC000601	MITSUBISHI / L200 TRITON	1998/1999	BRANCA	00713797860	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
71	FFF3178	9BD37417DH5099298	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127274322	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
72	DJM8647	9BGJB7520EB259016	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	BRANCA	1002412606	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
73	EHC0879	9BGJD7520LB102918	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197520810	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
74	CPM4009	9BGJ7520KB138297	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171682015	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
75	FZL0945	9BGJD7520LB151545	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1211077338	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
76	EBM8777	9BGJ7520KB139607	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171411976	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
77	EZN4533	9BGJD7520LB103581	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197527637	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
78	CUJ2656	9BGJD7520LB109586	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1200614744	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
79	EUY5900	9BGJ7520KB122227	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171401121	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
80	GED3637	9BGJB7520JB108457	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127913961	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
81	GJK0037	9BGJB7520JB108021	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127929450	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
82	DIK2151	9BGJD7520LB103464	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197507105	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
83	FJV7124	9BGJB75E0GB131510	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066071044	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

84	FUP9552	9BGJG7520KB140767	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171433643	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
85	FQY2713	9BGJB75E0GB131609	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066071710	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
86	DJM8656	9BGJB7520EB259472	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	BRANCA	1002389809	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
87	DGY8719	9BGJD7520LB146629	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213050623	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
88	DSL3250	9BGJG7520KB162884	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1177386370	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
89	FBE2293	9BGJB75E0GB132901	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066063343	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
90	FGX9426	9BGJD7520LB148746	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213054980	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
91	CUIO488	9BGJD7520LB153698	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213426348	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
92	BVT4499	9BGJD7520LB109689	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1200614922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
93	EEN5472	9BGJD7520LB152592	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213057008	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
94	GAD0275	9BGJB75E0GB132498	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066075317	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
95	END8928	9BGJD7520LB148538	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213054211	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
96	DJL7359	93W245H34C2090304	FIAT/DUCATO MULTI	2011/2012	BRANCA	412715090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
97	DJL4664	93W245H34C2088003	FIAT/DUCATO MULTI	2011/2012	BRANCA	408759208	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
98	BRZ7618	SALLDKHF8TA997922	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	1996	VERDE	00672170213	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
99	BRN0655	8AFETNL26R103429	FORD / F1000	1994/1994	BRANCA	00629760033	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
100	CFY5537	8AJZ62G9D5004720	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2013/2013	BRANCA	711218641	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
101	EFU0A86	9BG156FKOPC402212	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2022/2022	BRANCA	1325776146	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
102	EEF9374	8AJZ62G7E5006063	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	CINZA	1165184980	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
103	CFY5538	8AJZ62GXD5004712	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2013/2013	BRANCA	711227039	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
104	DJM9014	8AJZ62G9E5006078	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	BRANCA	1035142691	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
105	DJP1551	9BG138J08C426158	GM / S10 COLINA	2008/2008	BRANCA	00959819983	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
106	DJM2163	9BG148FHODC428482	GM / S10	2012/2013	BRANCA	00486645061	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
107	CDV1889	9BG124BC02C403539	GM / S10	2001/2002	BRANCA	00776516353	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
108	BSV6261	9BG124BC0YC417782	GM / S10	2000/2000	BRANCA	00734769121	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
109	DJP3246	9BFZE13F468624673	FORD / ECOSPORT	2006/2006	BRANCA	00879504951	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
110	CDV1102	93RLDVBE81T004511	LAND ROVER / DEFENDER	2001/2001	BRANCA	00773579630	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
111	CDV1103	93RLDVBE81T004515	LAND ROVER / DEFENDER	2001/2001	BRANCA	00773578706	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
112	CMW0197	93XLNK3402C219473	MITSUBISHI / L200 4X4 L	2002/2002	BRANCA	00781642540	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
113	GEW7105	93YHJD209M1746855	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	2020/2020	BRANCA	1248481221	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
114	DJP5C70	9BWBE05W97P049847	VW / SAVEIRO	2006/2007	BRANCA	00910070180	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
115	CRS7268	0J82314	TOYOTA / BANDEIRANTE	1987/1987	VERDE	00370242360	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
116	BVZ7336	93XJNK340WC000510	MITSUBISHI / L200 TRITON	1998/1999	BRANCA	00713634073	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
117	CMW3559	93XLNK3405C436991	MITSUBISHI / L200 4X4 L	2004/2005	BRANCA	00838735860	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
118	BRZ7675	SALLDKHF8TA994778	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	1996	VERDE	00672580055	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
119	BRZ7669	SALLDKHF8TA996836	IMP/L.ROVER DEFENDER 130	1996	VERDE	00672579740	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
120	CMW1435	9BWD05X85T144845	VW / PARATI 1.6 CITY	2005/2005	BRANCA	00854152253	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
121	DJP2450	9BWD05V06T046384	VW / PARATI 1.6	2005/2006	BRANCA	00877181128	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
122	CMW8233	9BGXM19P0BC181577	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2010/2011	PRATA	273062620	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
123	BVZ0630	9BFLDZPPAAWB871629	FORD / COURIER CLX	1998/1998	PRATA	00694700789	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
124	FSP3D07	9BG156FKOMC400777	GM/TRAILBLAZER (BLD)	2020/2021	CINZA	1238451680	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
125	CMW0204	93XLNK3402C220134	MITSUBISHI / L200 4X4 L	2002/2002	BRANCA	00781646553	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
126	FQV4134	9BGJB75E0GB132643	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066061820	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
127	CFY0119	9BGJB7520EB138286	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2013/2014	BRANCA	581061640	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
128	DJM8649	9BGJB7520EB259145	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	BRANCA	1002400942	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
129	BWH6700	9BGJG7520KB131925	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171354808	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
130	D5V3995	9BGJD7520LB103678	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197499897	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
131	EYME884	9BGJG7520KB160678	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1177372530	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
132	FZL4017	9BGJB75E0GB131755	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066072377	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
133	GHL2896	9BGJP7520PB204869	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1339347340	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
134	BYI1704	9BGJD7520LB147814	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213052480	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
135	DJM0483	9BD17309PB4346644	FIAT / PÁLIO WK ADVEN	2010/2011	BRANCA	00282978763	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
136	EEF9245	9BWPB45Z2E4149619	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1014359233	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
137	GDT8249	9BGJB7520JB106291	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127276738	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
138	DJP3295	9BWD05W26T116738	VW / PARATI 1.8	2006/2006	BRANCA	00879066431	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
139	DJP2449	9BWD05W46T033654	VW / PARATI 1.6	2005/2006	BRANCA	00877114196	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
140	CMW3567	9BWD05X85T032000	VW / PARATI CITY	2004/2005	BRANCA	00838735630	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
141	DJP2438	9BWD05W76T020879	VW / PARATI 1.6	2005/2006	BRANCA	00877176167	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
142	CXJ0549	9BWD05W86T121929	VW / PARATI 1.6	2006/2006	BRANCA	00886064236	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
143	DJL3150	9BD17308TA4434909	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2010/2010	BRANCA	272430730	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
144	EEF5761	9BWB05W3AP070550	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	188877134	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
145	DJL1748	9BD17309PB4346686	FIAT / PÁLIO WK ADVEN	2010/2011	BRANCA	00282977716	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
146	FHW0217	9BD37417DH5099237	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1124980498	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
147	DJM5207	9BD373184D5020023	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	501940499	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
148	DJL2441	9BD17309PC4371530	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	BRANCA	412228432	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
149	FJP1927	9BD37417DH5099217	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1124979686	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
150	DJM6110	9BD373184D5017749	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	496707922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
151	EEF2411	9BD17309TA4263248	FIAT / PÁLIO WK	2009/2009	BRANCA	00129574635	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
152	GID0028	9BD37417DH5099348	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127253066	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
153	FAG3295	9BD37417DH5099485	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127252620	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
154	DJM0304	9BD17309PB4345818	FIAT / PÁLIO WK ADVEN	2010/2011	BRANCA	00282977791	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
155	DJM0848	9BD373184D5025420	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	504248820	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
156	EEF5779	9BWB05W0AP071820	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	208756531	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
157	DJL6683	9BWB05W2CP037025	VW/PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	365696730	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
158	CFY4296	9BWPB45Z2E4053103	VW/SPACEFOX	2013/2014	BRANCA	592160831	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
159	CFY4562	9BWPB45Z1E4053092	VW/SPACEFOX	2013/2014	BRANCA	593526236	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
160	EEF4123	9BGTR69C09B267249	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009/2009	BRANCA	142565482	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
161	CMW6908	9BWC05W76T039673	VW / GOL 1.0	2005/2006	BRANCA	00870083856	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
162	FPZ1117	8A1B88058L996229	RENAULT / CLIO	2007/2008	BRANCA	00956163106	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
163	FJH2E87	9BWB45U5MT002127	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2020/2020	BRANCA	1231094769	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
164	EEF1667	93W245G3392030409	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2008/2009	BRANCA	986086410	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
165	EZO7981	9BGJD7520LB103154	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197529796	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
166	EEF5753	9BWB05W0AP071056	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	188841172	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
167	EEF9242	9BWPB45Z7E4145629	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1014163045	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

168	CFY4231	9BWPB45Z5E4054570	VW/SPACEFOX	2013/2014	BRANCA	587975954	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
169	EEF9049	9BWPB45Z6E4146139	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1012543401	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
170	DFE3931	9BGJG7520KB126988	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171551522	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
171	EDW3579	9BGJD7520LB101936	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1197049034	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
172	DJL7581	9BG116GP0BC494273	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	455775443	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
173	FYQOC78	93YHJD205N131558	RENAULT DUSTER 1.6	2021/2022	BRANCA	1280567497	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
174	EEF4137	9BGR69C09B266482	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009/2009	BRANCA	142602825	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
175	CDV3453	9BWGB07X92P009405	VW/KOMBI	2002/2002	BRANCA	782648088	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
176	DJM8136	8AJZX62G1E5006625	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	BRANCA	1018602914	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
177	DJM8644	9BGJB7520EB258891	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	BRANCA	1002413106	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
178	GGD8264	9BGJB7520JB108007	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127919501	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
179	DJL0848	9BG116GU08C412372	GM/BLAZER	2007/2008	BRANCA	937017493	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
180	EEF0738	9BG116GU09C407875	GM/BLAZER	2008/2009	BRANCA	977425207	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
181	EEF4104	9BGR69C09B273539	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009/2009	BRANCA	142616630	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
182	DJL2989	9BG138GF0BC405616	GM/S10	2009/2009	BRANCA	215661788	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
183	EFV7509	9BGJD7520LB103585	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197490989	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
184	FFX5304	9BGJG7520KB139866	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2018/2018	BRANCA	1171381368	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
185	CMW8100	9BGXH68P0BC176578	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	PRATA	272432890	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
186	CMW7606	9BGXH68P0BC149166	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	VERMELHA	269334092	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
187	DJL7785	9BWAB05U9CP185080	VW/GOL 1.6	2012/2012	PRETA	455661753	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
188	DLF6639	9BWAB45U7LT075918	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1210831942	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
189	CZ12519	9BWC0A05Y21T160265	VW / GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	00757794483	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
190	CUL1618	9BWAB45U1LT074408	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1211367808	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
191	BRQ1837	9BWAB45U1LT091157	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2019	BRANCA	1216166487	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
192	DRG5442	9BWC0A05X95P138592	VW / GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	00858104687	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
193	FEE7785	9BWAB45U1LT091465	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2019	BRANCA	1216167203	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
194	DUC5821	9BWAB45U2LT075602	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1210829077	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
195	DLF6282	9BWAB45U5LT070717	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1210842103	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
196	GJT1312	9BD37417DH5099492	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127252760	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
197	EOO3388	9BG156FK0KC425404	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2018/2019	BRANCA	1174866257	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
198	BSY7541	9BGJD7520LB151501	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1211077303	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
199	GAQ1901	9BGJB75E0GB133374	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066078987	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
200	GBA6310	9BGJB75E0GB133072	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066066636	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
201	DUC5482	9BGJD7520LB110092	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200615813	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
202	BHE4188	93YHSR3H5LJ194818	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	2019/2020	BRANCA	1221171736	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
203	DCH8673	9BGJD7520LB101345	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1198256068	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
204	DJL0960	9BWGF07X48P009888	VW/KOMBI	2008/2008	BRANCA	943588790	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
205	BVZ6630	9BG443NNKKC033527	GM / D40 CUSTON	1989/1989	BRANCA	00423802488	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
206	CNK3586	9BGJD7520LB101172	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1198256874	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
207	BY10863	9BGJD7520LB153463	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213410247	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
208	EEF9490	9BWPB45Z6E4142995	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1012174090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
209	DJL7714	9BWD05U1CT198605	VW/VOYAGE 1.6	2012/2012	PRATA	455681759	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
210	DJMA901	8AJZX62G6E5005583	TOYOTA/HILUX SW4 4X2SR	2013/2014	BRANCA	1035139496	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
211	EFF5806	9BGJD7520LB101733	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197516597	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
212	EXJ7122	93YHJD207N131562	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2021/2022	BRANCA	1280573101	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
213	CFZ0775	9BGJD7520LB111645	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200618987	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
214	EQR6868	9BGJD7520LB111098	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200618359	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
215	DKH0149	9BGJD7520LB150459	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1211073065	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
216	GEW0875	9BGJD7520LB153375	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213410905	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
217	CTC9019	9BGJD7520LB111819	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200619150	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
218	DUZ2413	9BGJD7520LB150623	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213397801	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
219	DNQ02910	9BGJD7520LB111080	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200618332	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
220	ECM1183	9BGJD7520LB111763	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200619134	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
221	BPO0177	9BGJG7520KB134502	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171293280	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
222	ELU2376	9BGJD7520LB153216	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213412070	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
223	GBV6207	9BGJB75E0GB132845	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066062525	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
224	CRV1895	9BGJD7520LB153335	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213411332	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
225	ECS1073	9BGJD7520LB103508	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197502448	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
226	BVZ6620	*30830212430632	MB / 608D	1979/1979	AZUL	00422811114	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
227	DGY8926	9BGJD7520LB101703	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197516414	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
228	BXZ9821	9BGJD7520LB101909	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1198259040	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
229	EXJ7097	9BGJG7520KB139178	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171695974	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
230	EOO3272	9BGJG7520KB118149	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171546375	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
231	EHE9620	9BGJG7520KB117929	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171347739	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
232	EW09300	9BGJG7520KB161835	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1177389409	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
233	BXR8620	9BGJD7520LB151140	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1211074134	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
234	GCQ6312	9BD37417DJ5100212	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2018	BRANCA	1130132223	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
235	FIM5H18	9BD37415TG5086017	FIAT/WEEKEND TREKKING	2015/2015	BRANCA	1071994120	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
236	DJL7403	9BD17309PC4371057	FIAT / PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2012	BRANCA	413175960	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
237	FPD0213	9BGJD7520LB109282	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1200613993	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
238	ENZ1945	9BGJD7520LB101949	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197511153	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
239	GHL5149	9BGJB7520JB106938	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127873277	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
240	FMZ9428	9BGJB7520JB143127	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1133009694	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
241	BQU2919	9BGJD7520LB147099	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213051581	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
242	GJ4123	9BGJB7520JB107441	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127722910	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
243	CSK9847	9BGJD7520LB102886	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197512400	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
244	FPD1391	9BGJB75E0GB135525	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1070612682	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
245	EDD2H15	9BGJP7520NB185099	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1294817636	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
246	BSP8597	9BWAB45U7LT075367	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2020	BRANCA	1211366119	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
247	DNW6483	9BGJD7520LB103545	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197503231	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
248	EEM5139	9BGJD7520LB153339	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2019/2020	BRANCA	1213411995	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
249	EEQ8420	9BGJD7520LB110550	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200617620	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
250	DYV3505	9BGJD7520LB101311	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197513342	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
251	EVO3667	9BGJD7520LB102623	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197513628	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

252	COB9760	9BGJG7520KB162887	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1177386299	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
253	DIP7233	9BGJD7520LB102995	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197492990	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
254	EZR1622	9BGJD7520LB149722	GM / SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1210673310	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
255	GAU3D38	9BGJB7520JB108040	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127718271	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
256	EEF5747	9BWBG05W3AP070709	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	188778934	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
257	EEF9226	9BWPB45Z7E4151026	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1014340672	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
258	EEF9225	9BWPB45Z0E4149036	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	1014164386	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
259	DJM8567	9BWPB45Z4E4125595	VW/SPACEFOX PAT MA	2014/2014	BRANCA	997150467	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
260	DLF6651	9BWA45U8LT070744	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2020	BRANCA	1210832329	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
261	EEF4623	9BD17241TA3503741	FIAT/SIENA HLX FLEX	2009/2009	BRANCA	147214203	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
262	CFY2744	93YHSR5P5EJ878041	RENAULT/DUSTER 16 4X2	2013/2014	BRANCA	587445246	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
263	GJX3F97	9BG156FK0NC423860	CHEV/TRAILBLAZER LT	2021/2022	BRANCA	1287299153	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
264	CFZ6C91	9BG156FK0LC403924	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2022/2022	BRANCA	1327217055	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
265	DRC0637	9BG156FK0LC404525	GM / TRAILBLAZER LT D4A	2019/2020	CINZA	1197028819	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
266	DJMS526	9BD373184D5020015	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	501957928	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
267	BRZ7355	8AG443NDTTA128294	GMC / 6.150	1996/1996	BRANCA	00671547100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
268	DJM8640	9BG148CP0EC439080	CHEVROLET/S10 LS FD2	2014/2014	BRANCA	1002415770	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
269	DJM8874	8AJZ62GXE5006154	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	BRANCA	1035088034	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
270	FVJ4334	9BG156FK0JC404071	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2017/2018	BRANCA	1125170554	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
271	FP0816	9BG156FK0LC409515	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2019/2020	BRANCA	1200768911	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
272	CMW8214	9BGAD69C0BB234281	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2010/2011	PRETA	273062310	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
273	CMW7424	9BGAD69C0BB198211	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2010/2011	PRETA	268610983	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
274	GAC3646	9BGJB75E0GB135373	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1070399830	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
275	FMT5967	9BGJB75E0GB136006	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1070398494	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
276	CUL9247	9BGJD7520LB152157	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213398921	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
277	GGR0433	9BGJG7520HB210606	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127915379	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
278	CMW7828	9BD17308TA4343553	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2010/2010	BRANCA	270511369	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
279	FPE0316	9BGJB75E0GB135998	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1070398397	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
280	DKH2221	9BGJG7520KB123764	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171433864	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
281	CFY2783	93YHSR5P5EJ878641	RENAULT/DUSTER 16 4X2	2013/2014	BRANCA	587447524	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
282	BVTS5395	9BGJG7520KB140198	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171549919	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
283	CFY0769	9BGJB7520EB137513	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2013/2014	BRANCA	581065425	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
284	EEF5673	9BWBG05W7AP071362	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	187659532	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
285	JH5857	9BD37417DH5099457	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127251632	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
286	EXO8804	9BGJG7520KB118770	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171546669	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
287	FJU3807	9BG156FK0GC412746	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2015/2015	BRANCA	1066810092	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
288	BVZ6609	9BG443NNKKC032978	GM / D40 CUSTOM	1989/1989	BRANCA	00423800655	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
289	DJL0953	9BWWG07X38P009915	VW/KOMBI	2008/2008	BRANCA	943597439	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
290	DJM0137	9BWBG05W6CP095249	VW/PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	456648909	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
291	GHX8313	9BG156FK0JC403911	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2017/2018	BRANCA	1125173294	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
292	FGM2029	9BGJB7520JB142779	GM / SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1131814948	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
293	DIW8802	9BG156FK0LC404451	GM / TRAILBLAZER LT D4A	2019/2020	CINZA	1194704856	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
294	DJP1133	9BD11985561035897	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	2006/2006	BRANCA	890229910	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
295	CFZ2746	9BGJD7520LB146966	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213051352	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
296	DJC7964	9BGJD7520LB147074	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213051514	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
297	EEF5674	9BWBG05W5AP070677	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	187661006	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
298	BZR2C72	9BGJG7520KB138259	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171576800	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
299	FXR6994	9BD37417DH5099464	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2017	BRANCA	1127274659	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
300	DVR2199	9BGJD7520LB109759	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200615031	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
301	EDZ0397	9BGJD7520LB154727	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213451830	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
302	COP7111	9BGJG7520KB138990	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171556869	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
303	GDU0659	9BD37417DJS100159	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2018	BRANCA	1130136865	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
304	ELW5388	9BGJG7520KB120981	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171473840	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
305	GAT6417	9BGJB7520JB107986	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1128019148	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
306	CMW8140	9BD17308TA4343355	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2010/2010	BRANCA	270448349	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
307	LLS5G19	9BGJD7520LB102154	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197064408	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
308	DLF5822	9BWA45U2LT075616	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2019/2020	BRANCA	1210829131	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
309	DJM8B45	8AJZ62GXE45006652	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2014/2014	BRANCA	1018603074	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
310	FKC6023	9BGJB75E0GB133752	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066075449	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
311	BXD8004	9BGJG7520KB132296	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171693181	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
312	EXR7813	9BGJD7520LB154093	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213442637	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
313	FAY9713	9BGJD7520LB154103	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213426836	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
314	CFY5799	8AJZ62GXE45004649	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2013/2013	BRANCA	702314820	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
315	DJL6019	9BG116HP0BC469115	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	PRETA	351368760	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
316	FHR6254	9BG156FK0GC414597	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2015/2015	BRANCA	1067550280	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
317	CKU3897	9BGJD7520LB154787	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213063113	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
318	CFY3817	9BWPB45Z3E4053725	VW/SPACEFOX 1.6 GII	2013/2014	BRANCA	587602937	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
319	BYQ0128	9BGJD7520LB154338	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213447213	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
320	FXC4256	9BGJB7520JB143870	GM / SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1131812406	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
321	DLF6624	9BWA45U0LT075126	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2020	BRANCA	1210831691	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
322	GCA2435	9BGJB75E0GB135493	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1070396696	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
323	BTZ9026	9BGJD7520LB148326	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213053347	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
324	CNN4946	9BGJD7520LB109896	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200615317	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
325	FUV6492	9BGJB75E0GB136069	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2016	BRANCA	1069741571	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
326	EYMS919	9BGJP7520NB191961	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1299947899	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
327	DJM6359	9BD373184D5018158	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012/2013	BRANCA	499460260	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
328	ED4854	9BWA45U0LT092284	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2019	BRANCA	1216167769	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
329	DJM0616	93W245H34D2097383	FIAT / DUCATO MULTI	2012/2013	BRANCA	473853027	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
330	DJMS178	9BD373184D5019690	FIAT / PALIO WK TREKK 1.6	2012/2013	BRANCA	501941606	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
331	BFG5428	9C2MD2801SR503060	HONDA / XR 200R	1995/1995	VERMELHA	00654018561	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
332	BYZ1235	9C2MD28002R109057	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782223826	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
333	BYZ1409	9C2MD34004R024265	HONDA / XR 250 TORNADO	2004/2004	BRANCA	00838059660	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
334	BYZ1240	9C2MD28002R109074	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782222862	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
335	BYZ1208	9C2MD28002R109090	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782249418	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

336	BYZ1508	9C2JD20105R016500	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861904990	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
337	DOP8534	9C2KD03306R036050	HONDA / NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	00888527128	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
338	FWH1186	9C2ND1110GR125406	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104309910	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
339	BFG5427	9C2MD2801SR503287	HONDA / XR 200R	1995/1995	VERMELHA	00654018650	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
340	BYZ1509	9C2JD20105R016502	HONDA / NXR 125 S	2005/2005	BRANCA	00861904664	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
341	BYZ1239	9C2MD28002R109064	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782223303	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
342	BYZ2348	9C2JC4120ER037496	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	1014491573	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
343	FOS5045	97NE07BF3HM783505	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104917740	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
344	BYZ2493	9C2MD34006R010401	HONDA / XR 250 TORNADO	2006/2006	BRANCA	00892320419	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
345	BYZ2665	9C2KD03108R015980	HONDA / NXR150 BROS ESD	2008/2008	VERMELHA	00966136152	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
346	BFG6786	9C2MD28001R013612	HONDA / XR 200R	2001/2001	BRANCA	00760302030	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
347	BYZ1234	9C2MD28002R109071	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782224156	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
348	DKK4257	9C2ND1120LR001547	HONDA/XRE 300	2019/2020	BRANCA	1220298317	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
349	GDB8848	9C2ND1110GR125288	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104211170	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
350	FOO3428	9C6KM0030H0026628	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097563410	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
351	DSV7836	9C2ND0910CR006071	HONDA/XRE 300	2012/2012	BRANCA	458909670	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
352	BYZ8G02	9C2ND1110ER017525	HONDA/XRE 300 P	2014/2014	BRANCA	1008234092	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
353	FRI8885	9C2ND1110GR125295	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104213297	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
354	BYY0461	9C6KG0210D0056373	YAMAHA / LANDER XTZ250	2012/2013	BRANCA	501960430	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
355	CFY3818	9C2ND1110DR023852	HONDA / XRE 300 ABS	2013/2013	BRANCA	592153622	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
356	GJH6704	9C2ND1120JR003534	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170886644	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
357	FNH2269	9C6KM0030F0025323	YAMAHA / XT 660R	2015/2015	BRANCA	1062279074	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
358	DLF0802	9C2ND1120KR307111	HONDA / XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209252390	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
359	GIA1369	9C2ND1110GR125049	HONDA / XRE 300 ABS	2016/2016	BRANCA	1104187342	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
360	FED1535	9C2ND1110GR125085	HONDA / XRE 300 ABS	2016/2016	BRANCA	1104261267	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
361	DJL5282	9C2ND1120KR002899	HONDA / XRE 300 ABS	2019 / 2019	BRANCA	1198312502	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
362	FRS4526	97NE07BF3HM783676	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1105307791	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
363	FVS3763	97NE07BF1HM787763	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104922930	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
364	FTR9818	97NE07BF5HM785188	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104917910	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
365	FSX8628	97NE07BF4HM785148	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104918363	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
366	FFJ5491	97NE07BF3HM783651	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104919920	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
367	BYZ1521	9C2JD20105R017142	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861895541	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
368	BFG6849	9C2MD28002R100819	HONDA / XR 200R	2001/2002	BRANCA	00770925359	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
369	DOI5345	9C2JD20105R011904	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	00858999870	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
370	BFG6614	9C2JD0801HR101903	HONDA / XL 125 S	1986/1987	BRANCA	00415682320	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
371	BFG5811	9C2MD280VVR010496	HONDA / XR 200R	1997/1997	BRANCA	00692019758	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
372	FZQ3966	9C2ND1110GR125066	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104258525	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
373	GBT6735	9C2ND1120JR003475	HONDA/XRE 300	2018/2018	BRANCA	1170885877	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
374	BYZ1511	9C2JD20105R016503	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861904443	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
375	BYZ2491	9C2MD34006R010142	HONDA / XR 250 TORNADO	2006/2006	BRANCA	00892321393	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
376	BYZ1215	9C2MD28002R109088	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782248624	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
377	BYZ2492	9C2MD34006R012432	HONDA / XR 250 TORNADO	2006/2006	BRANCA	00892321750	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
378	BYZ1497	9C2JD20105R016477	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861911504	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
379	BFG5344	9C2JD0801SR501557	HONDA / XL 125 S	1995/1995	VERMELHA	00635832259	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
380	GAG4873	9C2ND1110GR125113	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104263570	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
381	FFJ6506	9C2ND1110GR125126	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104264436	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
382	F5O4662	97NE07BF3HM785802	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104921925	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
383	GJF7434	9C2ND1110GR125284	HONDA/XRE 300	2016/2016	BRANCA	1104200697	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
384	FII4985	9C6KM0030H0027025	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097567394	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
385	GJC6263	9C6KM0030H0026643	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097548640	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
386	FNP2433	9C2ND1120JR003423	HONDA/XRE 300	2018/2018	BRANCA	1170886288	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
387	CFY3812	9C2ND1110DR023855	HONDA / XRE 300 ABS	2013/2013	BRANCA	592152472	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
388	CFY2981	9C2ND1110DR023856	HONDA / XRE 300 ABS	2013/2013	BRANCA	591838435	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
389	DLF0652	9C2ND1120KR307334	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209252667	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
390	FOS3165	9C2ND1120JR003465	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170866422	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
391	FFO5528	9C6KM0030H0027058	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097568757	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
392	GDY0235	9C6KM0030H0026588	YAMAHA/XT 660R	2016/2017	BRANCA	1097565812	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
393	FJH3635	9C2ND1120JR003535	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170866520	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
394	BYX9930	9C2ND1120JR003450	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170886709	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
395	FWK1547	9C6KM0030F0025319	YAMAHA / XT 660R	2015/2015	BRANCA	1062278833	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
396	BYZ0401	9C6KG0210A0043890	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010/2010	BRANCA	260962350	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
397	GCM5655	97NE07BF3HM785655	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104921607	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
398	GGF1750	97NE07BF4HM787790	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104923243	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
399	BFG5005	9C2MD2801SR006080	HONDA / XR 200R	1995/1996	BRANCA	00653845391	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
400	BYZ1494	9C2JD20105R016468	HONDA / NXR 125 KS	2005/2005	BRANCA	00861915674	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
401	BYZ1499	9C2JD20105R016482	HONDA / NXR 125 S	2005/2005	BRANCA	00861909070	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
402	BYZ1526	9C2JD20105R017175	HONDA / NXR 125 S	200/2005	BRANCA	00861892909	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
403	BYZ1524	9C2JD20105R017158	HONDA / NXR 125 S	2005/2005	BRANCA	00861893980	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
404	BFG5332	9C2MD2801SR01282	HONDA / XR 200R	1995/1996	BRANCA	00653845669	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
405	BFG5328	9C2JD0801PRP02022	HONDA / XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	00616072082	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
406	BFG5324	9C2JD0801PRP02021	HONDA / XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	00616072023	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
407	BFG5314	9C2JD0801PRP01940	HONDA / XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	00616070888	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
408	BYZ1520	9C2JD20105R016523	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861895754	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
409	BYZ1233	9C2MD28002R109101	HONDA / XR 200R	2002/2002	BRANCA	00782224482	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
410	BYZ1502	9C2JD20105R016489	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861908600	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
411	BYZ1531	9C2JD20105R017447	HONDA / NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	00861891317	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
412	BFG6591	9C2JD0801JR119714	HONDA / XL 125 S	1988/1988	PRETA	00418806900	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
413	DLF0629	9C2ND1120KR307332	HONDA/XRE 300	2019/2019	BRANCA	1209252632	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
414	BYY0528	9C6KG0210D0056461	YAMAHA / LANDER XTZ250	2013/2013	BRANCA	503497398	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
415	FHX9153	9C6DG3320N0065566	YAMAHA/LANDER XTZ250	2022/2022	BRANCA	1321177655	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
416	DJL8698	9C2ND1120KR002933	HONDA / XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1198313274	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
417	FRK3818	9C2ND1120JR003558	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170865930	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
418	FOL6154	9C2ND1120JR003464	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170867330	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
419	FEL0415	9C2ND1120JR003415	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2018	BRANCA	1170872031	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

420	FZO6215	9C2ND1110GR125275	HONDA / XRE 300 ABS	2016/2016	BRANCA	1104207505	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
421	DJL4864	9C2ND1120KR002865	HONDA / XRE 300 ABS	2019 / 2019	BRANCA	1198308424	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
422	BYZ0369	9C6KG0210A0043840	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010/2010	BRANCA	260281700	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
423	BYZ0325	9C6KG0210A0043650	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010/2010	BRANCA	260284947	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
424	BYZ4327	9C6KG021090035856	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	BRANCA	193191962	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
425	BFG7857	9C2ND0702R005991	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	785119248	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
426	CKU9G93	9C6DG3320N0065362	YAMAHA/LANDER XTZ250	2022/2022	BRANCA	1321177450	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
427	DFL4493	9C2ND1120KR307398	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209252098	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
428	DSS4H11	9C6DG3320N0043709	YAMAHA/LANDER XTZ250	2021/2022	BRANCA	1275631085	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
429	BXZ6A36	9C6DG3320N0050367	YAMAHA/LANDER XTZ250	2021/2022	BRANCA	1281276623	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
430	DFL8163	9C2ND1120KR307258	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209250907	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
431	GAH3109	97NE07BF8HM785279	TRIUMPH/TIGER CX	2016/2017	BRANCA	1104921232	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
432	CA8A117	9C6DG3320N0050494	YAMAHA/LANDER XTZ250	2021/2022	BRANCA	1281274469	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
433	DLF3241	9C2ND1120KR307210	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209873009	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
434	BYP3C96	9C6DG3320N0043502	YAMAHA/LANDER XTZ250	2021/2022	BRANCA	1273840809	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
435	DJL3469	9C2ND1120KR002848	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2020	BRANCA	1198307649	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
436	DJL2373	9C2ND1120KR002842	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2020	BRANCA	1198306065	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
437	EZP1882	9BGJ7520LB151842	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1211077613	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
438	FXJ4362	9BGJ75E0GB134233	GM / SPIN 1.8L MT LT	2015/2016	BRANCA	1066066156	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
439	FJM1614	9BGJ7520JB143083	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1133009872	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
440	FEY3461	9BGJ75E0GB133724	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2015/2015	BRANCA	1066075406	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
441	GJH7E95	9BGJP7520PB211650	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1339369637	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
442	CUJ4866	9BGJ7520KB138247	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171356975	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
443	DIT4552	9BGJ7520KB130313	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171292411	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
444	FYS5308	9BGJ7520KB130384	GM / SPIN 1.8L MT LS E	2018/2019	BRANCA	1171687351	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
445	GBN0556	9BGJ7520JB109438	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2017/2018	BRANCA	1127721051	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
446	BTZ6353	9BGJ7520KB131353	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171577122	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
447	DYT1582	9BGJ7520LB153162	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213412525	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
448	BPO9193	9BGJ7520KB138999	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171557512	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
449	CFY3969	9BWPB45Z1E4060110	VW/SPACEFOX 1.6 GII	2013/2014	BRANCA	592303292	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
450	EYJ3824	9BGJ7520LB153064	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213401850	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
451	EYU9829	9BGJ7520LB103405	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197519340	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
452	E0F3G06	9BD341ACZPY824768	FIAT/MOBI LIKE	2022/2022	BRANCA	1326439372	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
453	CFY5789	9BG156MD0EC404961	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	2013/2014	BRANCA	995770158	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
454	DJL7765	9BG116GP0BC494312	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	PRETA	408736801	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
455	GBG2E80	9BG148EA0GC407373	CHEV/ROLET/S10 LT FD2	2015/2015	BRANCA	1066689501	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
456	GJJ2A39	9BG148EA0HC407688	CHEV/ROLET/S10 LT FD2	2016/2017	BRANCA	1100032999	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
457	CDW7487	9BD17140932310474	FIAT/PALIO EX	2003/2003	VERMELHA	804865574	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
458	DJL8228	9BG116GP0BC470651	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430224800	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
459	CMW9431	9BD17306C54128466	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2004/2005	BRANCA	847156583	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
460	DJP0012	9BWDB05K6ST050057	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2004/2005	BRANCA	860885364	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
461	CSI9521	9BGJ7520LB148521	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213054114	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
462	DYF3032	9BGJ7520LB147482	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213396856	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
463	DJL1262	9BWC05W78T104506	VW/GOL 1.6 POWER	2008/2008	PRETA	943521190	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
464	FSO0198	9BD37417DJS100078	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2018	BRANCA	1130137934	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
465	CMW7381	9BGAD69C0BB197064	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2010/2011	PRETA	268673900	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
466	ECK3628	9BGJ7520LB154108	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213408595	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
467	CDV1687	9BG124AX02C412411	GM/S10 DLX 2.4 S	2002/2002	BRANCA	779210689	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
468	CJC9321	9BWA45U4L091171	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2019	BRANCA	1216166649	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
469	BVT6146	9BGJ7520KB140489	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171550763	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
470	EPA4066	9BGJ7520LB103601	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1198255339	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
471	BQU8106	9BGJ7520KB123178	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171522158	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
472	BYJ3257	9BGJ7520KB125102	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171297022	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
473	GJH9A25	9BGJP7520NB190505	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1299945063	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
474	BXK2095	9BGJ7520LB109915	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200615384	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
475	CDR9925	9BGJ7520KB139426	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171428992	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
476	BNN5803	9BGJ7520LB109703	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200614957	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
477	DJL9092	93W244M24C2091337	FIAT/DUCATO MINIBUS	2011/2012	BRANCA	464780454	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
478	CMF8268	9BFNXLM3JDB77802	FORD / F11000	1988/1988	AZUL	00413725901	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
479	DJM8H16	9BFYEALE0EBS60837	FORD/CARGO 2429	2014/2014	CINZA BANDEIRANTE	1008794020	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
480	EUT3989	9BGJ7520KB160159	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1177385373	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
481	FVA3J07	9BGJP7520NB187170	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1296047285	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
482	CDZ7790	9BD17301934089973	FIAT/PALIO WEEKEND EX	2003/2003	AZUL	804864837	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
483	DJL4163	9BG116GF0BC404856	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRETA	233185488	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
484	DJL3491	9BG116GP0BC489283	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430224095	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
485	EYJF23	93YHJD206M746683	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2020/2020	BRANCA	1248673376	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
486	BVT8687	9BGJ7520KB139200	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171551018	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
487	GHN6714	9BD37417DJS100154	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017/2018	BRANCA	1130134064	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
488	BSZ2499	9BGJ7520KB118229	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171347500	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
489	DJP8570	9BWGB05W39T033842	VW/Parati	2008/2009	Cinza	977701859	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
490	CFY5875	9BG156MD0EC416100	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	2013/2014	BRANCA	598508899	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
491	DJL3582	9BG116GF0BC406698	GM/Chevrolet/S10 Blazer	2010/2011	Preta	233061444	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
492	EOQ7463	9BGJ7520KB125409	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171398295	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
493	BVD8021	9BGJ7520LB154491	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213062338	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
494	GDV6268	9BGJ7520LB149148	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1212063390	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
495	ECX5461	9BGJ7520KB140479	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171484981	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
496	E0C6846	9BGJ7520KB139076	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171478060	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
497	DJL8096	9BG116GP0BC489388	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430055919	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
498	EEF9102	9BWA45U2FP513323	VW/GOL CITY MC	2014/2015	PRETA	1015077100	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
499	CP76650	9BGJ7520LB153210	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213059728	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
500	DYG6849	9BGJ7520KB160695	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1177385799	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
501	ENE6769	9BGJ7520KB124012	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171401695	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
502	DUV1507	9BGJ7520LB153627	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213060556	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
503	EZZ3341	9BGJ7520LB153511	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213060440	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

504	BSY3182	9BGJG7520KB139191	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171549226	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
505	ESS8563	9BGJD7520LB103309	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197498505	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
506	DJM9225	9BG156MD0DC494399	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	2013/2013	PRETA	999013394	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
507	DXZ0288	9BGJD7520LB149848	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1212058604	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
508	EMO5478	9BGJG7520KB139684	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1171685774	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
509	DJP4637	9BWAC03X76P001754	VW/SANTANA PATRULHEIRO	2006/2006	BRANCA	892578084	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
510	CDV9865	9BG116AW01C431960	GM/BLAZER	2001/2001	BRANCA	780595033	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
511	CDV7483	9BD17140932310462	FIAT/PALIO EX	2003/2003	AZUL	804872325	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
512	DJL4173	9BG116GF0BC405537	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRETA	233203575	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
513	EEF6384	9BG116GF0AC401612	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009/2010	PRETA	168372428	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
514	CMW9368	9BD17306C54129706	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2004/2005	BRANCA	847122131	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
515	DJL8189	9BG116GP0BC488503	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430224940	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
516	CDV7389	9BGSB19N03B179606	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	AZUL	803868693	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
517	BVZ3652	9BZZ327YP011686	VW/SANTANA	1999/2000	BRANCA	731616995	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
518	GCZ9165	9BGJD7520LB152655	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213057393	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
519	FAP1G56	93YHJD201NJ115096	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2021/2022	BRANCA	1282743470	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
520	CDV5406	9BGSB19N03B150787	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	AZUL	796198802	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
521	DJP8488	9BD22315582013624	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	2008/2008	BRANCA	968720005	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
522	GDN6903	9BGJD7520LB153973	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213061676	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
523	BXP2867	9BGJD7520LB109697	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200614930	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
524	CDV7030	9BD17304834080584	Fiat/Palio	2002/2003	Vermelha	796990344	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
525	DJL4161	9BG116GF0BC405625	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRETA	233062416	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
526	DJP6537	9BD13581692103461	FIAT/IDEA HLX FLEX	2008/2009	AZUL	982776829	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
527	DJP8587	9BWGB05W09T034060	VW/PARATI 1.6	2008/2009	PRETA	977684393	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
528	DJL3994	9BGXH68P0BC129607	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	BRANCA	234977582	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
529	CDV7699	9BD17301934089658	FIAT/PALIO WEEKEND EX	2003/2003	PRETA	804853495	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
530	CDV9991	9BG116AW01C436095	GM/BLAZER	2001/2001	BRANCA	780594762	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
531	DLF6341	9BWAB45U5L7075206	VW/GOL 1.6L MB5	2019/2020	BRANCA	1210842901	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
532	FPP0225	9BGJD7520LB109299	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200614051	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
533	DJP3574	9BD17309C64158934	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005/2006	BRANCA	869508008	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
534	EEF2683	9BWGB05W19P117473	VW/PARATI 1.6	2009/2009	BRANCA	138552347	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
535	DJL8603	9BG116GP0BC490193	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430224052	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
536	FKZ5440	9BGJB7520FB169200	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2015	BRANCA	1034564312	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
537	DJL8233	9BG116GP0BC489802	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430219750	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
538	EGX2850	9BGJD7520LB109450	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1200614507	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
539	EDM1075	9BGJD7520LB103503	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1197529222	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
540	EEF6105	9BGXL75P0AC113388	GM/MERIVA	2009/2010	BRANCA	153687690	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
541	DJP3878	9BD17309C64158782	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005/2006	BRANCA	869508075	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
542	DJP8245	93YBSR1TH8J041858	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008/2008	BRANCA	143249614	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
543	DJL3793	9BG116GF0BC406618	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRETA	233267026	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
544	DJP5192	9BGSN19N07B154767	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2007	BRANCA	896274853	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
545	DJL8301	9BG116GP0BC492520	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	450697916	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
546	EEF2670	9BWGB05W39P116731	VW/PARATI 1.6	2009/2009	BRANCA	133610381	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
547	DJP3647	9BD17309C64158997	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005/2006	BRANCA	869513370	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
548	DJP5112	9BGSN19N07B142648	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2007	BRANCA	894589512	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
549	EEF6466	9BWGB05W5AP047514	VW/PARATI 1.6	2009/2010	BRANCA	168843455	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
550	DJL3557	9BWGB05W2BP023253	VW/PARATI 1.6	2010/2011	BRANCA	253183596	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
551	CDV7792	9BD17301934089975	FIAT/PALIO WEEKEND EX	2003/2003	VERMELHA	804884641	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
552	DJP7080	9BG116GU08C415268	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007/2008	PRETA	939531194	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
553	CDV6745	9BD178843Y2225754	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000	BRANCA	745552226	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
554	DJP8939	9BD17201M93462978	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	PRETA	982163509	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
555	CDV7498	9BD17140932310521	FIAT/PALIO EX	2003/2003	AZUL	804870420	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
556	DJL6938	93W245G34B2056853	FIAT/DUCATO MC	2010/2011	BRANCA	305218441	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
557	DJP6601	936ZBPMFB82024246	PEUGEOT/BOXER	2008	BRANCA	958040010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
558	BZG6116	9BGJG7520KB162223	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2018/2018	BRANCA	1177382650	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
559	DYI8562	9BGJD7520LB153502	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	2019/2020	BRANCA	1213060351	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
560	DLF5049	9C2ND1120KR307186	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	BRANCA	1209874501	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
561	FOF2C83	9BGJP7520NB202303	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	BRANCA	1296059178	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
562	BSV9055	9BG124AS0YC422997	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	2000/2000	BRANCA	737530162	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
563	CDV1269	9BWD05X62T066819	VW/PARATI 1.6	2001/2002	BRANCA	775857696	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
564	DJP6097	9BD22315582012485	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	2007/2008	BRANCA	945040202	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
565	DJP4076	9BD17309C64159035	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005/2006	BRANCA	869510517	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
566	DJP3403	9BD17309C64158989	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005/2007	BRANCA	869509241	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
567	DJP7082	9BG116GU08C415259	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007/2008	PRETA	939532670	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
568	DJP5124	9BGSN19N07B143739	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2007	BRANCA	894594800	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
569	DJL3279	9BGXH68P0BC128753	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	PRATA	240748794	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
570	DJL4053	9BWGB05W1BP021753	VW/PARATI 1.6	2010/2011	BRANCA	252453840	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
571	EEF6383	9BG116GF0AC402903	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009/2010	PRETA	168357224	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
572	DJM3072	9BGJA69X0DB237066	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	2013/2013	AZUL	531844307	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
573	FPP0882	9BG156FK0LC410560	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	2019/2020	BRANCA	1200770819	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
574	DJP8584	9BWGB05W19T032883	VW/PARATI 1.6	2008/2009	CINZA	977684334	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
575	FCN1785	9BGJB7520FB170005	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2015	BRANCA	1035445260	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
576	DJP5906	9BD22315582014217	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	2008/2009	BRANCA	110496744	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
577	DJP7141	9BD17140A85095213	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	BRANCA	940329760	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
578	DJP7271	9BD17140A8510246	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	BRANCA	942830253	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
579	DJP8658	9BWGC05W89T035566	VW/PARATI 1.8	200/2009	PRATA	977800652	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
580	CDV7316	9BGZT80N03B184981	GM/CORSA ST	2003/2003	PRATA	803854846	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
581	EEF6626	9BG116GF0AC403123	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009/2010	PRETA	168549263	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
582	DJL8212	9BG116GP0BC488883	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011/2011	BRANCA	430225326	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES
583	BFW8714	LA1BRU07930	Ford/JEEP	1976/1976	LARANJA	436051931	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
584	DJP6004	9BD22315582012174	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	2007/2008	BRANCA	936431512	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
585	BSV9073	9BG124AS0YC422090	GM/S10 2.2 RONTAN AMB	2000/2000	BRANCA	737529903	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE